

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

JESSICA THALITA DUTRA SILVA

ATIRADOR DE PRECISÃO NO GERENCIAMENTO DE CRISE: uma proposta de
fortalecer essa alternativa tática no BOPE PMMA

São Luís
2022

JESSICA THALITA DUTRA SILVA

ATIRADOR DE PRECISÃO NO GERENCIAMENTO DE CRISE: uma proposta de
fortalecer essa alternativa tática no BOPE PMMA

Monografia apresentada ao Curso de Formação de
Formação de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão da
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para
obtenção do grau de bacharel em Segurança Pública.

Orientador: Cel QOPM Nilson Marques de Jesus Ferreira

São Luís

2022

Silva, Jéssica Thalita Dutra.

Atirador de precisão no gerenciamento de crise: uma proposta de fortalecer essa alternativa tática no BOPE PMMA / Jéssica Thalita Dutra Silva. – São Luís, MA, 2022.

... f

Monografia (Graduação) – Curso de Formação de Oficiais Polícia Militar, Universidade Estadual do Maranhão, 2022.

Orientador: Prof. Cel. QOPM Nilson Marques de Jesus Ferreira.

1.BOPE PMMA. 2.Sniper. 3.Crise 4. Atirador de precisão. I.Título.

JESSICA THALITA DUTRA SILVA

ATIRADOR DE PRECISÃO NO GERENCIAMENTO DE CRISE: uma proposta de fortalecer essa alternativa tática no BOPE PMMA

Monografia apresentada ao curso de Formação de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para obtenção do grau de bacharel em Segurança Pública.

Orientador: Cel QOPM Nilson Marques de Jesus Ferreira

Aprovado em: ____/____/ 2022

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Cel QOPM NILSON Marques de Jesus Ferreira
Polícia Militar do Maranhão

Profa. Dra. Irlane Regina Moraes Novaes
Universidade Estadual do Maranhão

Maj. QOPM Márcio Carlos RODRIGUES Oliveira
Polícia Militar do Maranhão

A minha filha Alice Dutra Silva, aos meus pais Josué Cardoso Dutra e Rosalia Mendonça Dutra, ao meu irmão Igor Pablo Mendonça Dutra, que contribuíram muito na minha caminhada. Sem vocês este sonho não seria possível.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus autor da vida. A meus familiares por terem dispensado parte de seu tempo em prol da minha conquista. Em especial a minha mãe e meu pai que diante de todas as dificuldades sempre estiveram ao meu lado, foram meu apoio mais presente.

A minha filha que sempre ficou feliz com minhas escolhas. Ao meu irmão que sempre foi meu exemplo de dedicação aos estudos. Ao meu amigo de caminhada Josue Rodrigues, que me incentivou muito.

As minhas amigas antigas e recente por terem me apoiado nessa jornada. A Sarah, Lidiane, Samantha, Daniele, Patricia, Yara, Darlene, Juliana, obrigada por tudo.

Agradeço em especial à quatro amigos que se fizeram extremamente importantes, Joanderson, Sthephane, Werbethe e Aquiles por terem me ajudado até a aprovação no curso.

A minha amiga Jakeline que sempre esteve comigo, me ajudando nas minhas dificuldades, que além de amiga de curso se tornou amiga de vida, obrigada.

Agradeço ao meu orientador, Cel. Nilson Marques de Jesus Ferreira por compreender minhas dificuldades e ter ajudado a desenvolver este trabalho com suas ricas ideias.

Aos meus professores desde o início da minha vida escolar, do cursinho, da UEMA e da Academia de Policia Militar com os conhecimentos ali adquiridos.

Deixo aqui a todos e todas que estiveram presentes de alguma forma nesta empreitada meus agradecimentos.

A banca avaliadora e aos colegas e amigos de curso, muito obrigada.

*“E se alguém salvar uma vida, será como se tivesse
salvo a humanidade.”
(Alcorão)*

RESUMO

O avanço da violência em suas múltiplas modalidades demonstra uma evolução na forma como a criminalidade se organiza nos dias atuais, se tornando cada vez mais complexa e gerando crises. Com a finalidade de conter crises os Batalhões de Operações Policiais Especiais operam por meio de alternativas táticas coordenadas que minimizam as situações de crises de alta complexidade, dando respostas mais aceitáveis a sociedade. Dentre as alternativas táticas está o atirador de precisão, que se refere a um indivíduo, que ao dispor de uma arma longa tem a capacidade de efetuar disparos de alta precisão. O presente trabalho tem como objetivo analisar as alternativas táticas do tiro de precisão no fortalecimento das ações desenvolvidas pelo BOPE no gerenciamento de crises, com três objetivos específicos, sendo eles: descrever o histórico do atirador militar, atirador policial e seu emprego em ocorrências de crises; Apontar a legislação e diretrizes aplicadas ao tiro de precisão no contexto de ocorrências de crises; Avaliar se a alternativa tática de tiro de precisão do BOPE da PMMA, no momento, proporciona as melhores técnicas e táticas no atendimento de ocorrências de crises. Foi realizada pesquisa no BOPE da PMMA, a qual foi utilizada como instrumento de coleta de dados um questionário *online* enviado aos policiais em atividade do batalhão. A pesquisa foi realizada no segundo semestre de 2022 e teve como resultado que os policiais pesquisados já participaram de missões em que foi necessário o emprego de um atirador de precisão como apoio, contudo, mesmo diante de tal fator, não há no BOPE da PMMA, armamentos e equipamentos modernos, nem treinamento específico e continuado para os atiradores de precisão da unidade. Esse ponto certamente afetará a resolução do gerenciamento de crise e revela a necessidade de maior investimento nesse campo, para que se tenha soluções aceitáveis em crises complexas, em especial que tenham reféns. Com base nas reflexões aqui realizadas, certamente o trabalho irá contribuir socialmente para o emprego profissional, legal e efetivo dos atiradores de precisão do BOPE da PMMA, ajudando a sociedade como um todo, trazendo maior segurança e responsabilidade social diante de cenários de crise tornando-se referência no Estado.

Palavras chave: BOPE/PMMA; *sniper*; crise; atirador de precisão.

ABSTRACT

The advance of violence in its multiple modalities demonstrates an evolution in the way crime is organized nowadays, becoming increasingly complex and generating crises. In order to contain crises, Special Police Operations Battalions operate through coordinated tactical alternatives that minimize highly complex crisis situations, providing more acceptable responses to society. Among the tactical alternatives is the sniper, which refers to an individual, who, by having a long weapon, has the ability to make high-precision shots. The present work aims to analyze the tactical alternatives of precision shooting in strengthening the actions developed by BOPE in crisis management, with three specific objectives, namely: to describe the history of the military sniper, police sniper and their use in crises ; Point out the legislation and guidelines applied to precision shooting in the context of crisis occurrences; To assess whether the PMMA BOPE's tactical precision shooting alternative, at the moment, provides the best techniques and tactics in dealing with crisis occurrences. A survey was carried out in the BOPE of the PMMA, which was used as an instrument for data collection an online questionnaire sent to the police officers in the battalion activity. The research was carried out in the second half of 2022 and resulted in the surveyed police officers having already participated in missions in which it was necessary to employ a sniper as support, however, even in the face of such a factor, there is no in the BOPE of PMMA, modern weapons and equipment, nor specific and ongoing training for the unit's snipers. This point will certainly affect the resolution of crisis management and reveals the need for greater investment in this field, in order to have acceptable solutions in complex crises, especially those with hostages. Based on the reflections carried out here, the work will certainly contribute socially to the professional, legal and effective employment of the PMMA BOPE snipers, helping society as a whole, bringing greater security and social responsibility in the face of crisis scenarios, making it reference in the State.

Keywords: BOPE/PMMA; sniper; crisis; sniper.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Atirador de precisão militar	22
Figura 2 – Atirador de precisão policial.....	24
Figura 3 – Notícia caso Eloá	37
Figura 4 – Notícia caso de São Paulo com o uso do atirador.....	32
Figura 5 – Notícia caso sequestro do ônibus no Estado do Rio de Janeiro.....	38
Figura 6 – Caso criança e adolescente em BH	39
Figura 7 – Caso refém em Timon	41
Figura 8 – Caso em São Luís com reféns durante um assalto	41
Figura 9 – Grupo de policiais atuantes durante contenção de crise.....	42
Figura 10 – Caso em São Luís com famílias de reféns.....	42
Figura 11 – Sede do BOPE – PM/MA em São Luís.....	48
Figura 12 – Símbolo do BOPE – PM/MA	49
Figura 13 – AGCL .308 IMBEL	69
Figura 14 – Steyr SSG M1	70
Figura 15 – MK21.....	71
Figura 16 – G28.....	73
Figura 17 – Mira telescópica Leupold Mark 4.3.5 10x40.....	74
Figura 18 – Mira óptica 3,5 26x56 Hensoldt.....	75
Figura 19 – NSV 1000	76
Figura 20 – IRV 900 A1.....	76
Figura 21 – Fundo Estadual de Segurança Pública (LOA 2022)	77

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Tempo de serviço no (BOPE).	54
Gráfico 2 – Uso de um atirador de precisão	55
Gráfico 3 – Especialização em tiro de precisão.....	56
Gráfico 4 – Modernidade de armamentos, equipamento e acessórios para o uso de tiro de precisão	57
Gráfico 5 – Necessidade de investimento em formação e compra de equipamento.....	57
Gráfico 6 – Treinamento dos atiradores de precisão na unidade.	58

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quais policiais se consideram aptos à realização do tiro de precisão em uma situação de crise	59
Quadro 2 - Quais as maiores dificuldades enfrentadas pelo batalhão no contexto do tiro de precisão.....	60
Quadro 3 - Especificações AGLC .308.....	69
Quadro 4 - Especificações SSG M1	70
Quadro 5 - Especificações MK21	72
Quadro 6 - Especificações do rifle G28	73

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APP	Atirador Policial de Precisão
BA	Bahia
BH	Belo Horizonte
BME	Batalhão de Missões Especiais
BOPE	Batalhão de Operações Especiais
CF	Constituição Federal
CME	Comando de Missões Especiais
CMT	Comando
COE	Companhia de Operações Especiais
COT	Comando de Operações Táticas
CPM	Comando de Policiamento Metropolitano
CTA	Centro Tático Aéreo
DMR	Designated Marksman Rifle
EUA	Estados Unidos da América
FBI	Federal Bureau of Investigation
FNS	Fundo Nacional de Segurança Pública
GAS	Grupo de Antissequestro
GATE	Grupamento de Ações Táticas Especiais
GOE	Grupo de Operações Especiais
IMBEL	Indústria de Material Bélico do Brasil
LOA	Lei Orçamentária Anual
MJ	Ministério da Justiça
MOA	Minuto de Ângulo
NGA	Normas Gerais de Ações
PM	Polícia Militar
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo

PMMA	Polícia Militar do Maranhão
PSR	Precision Sniper Rifle
QOPM	Quadro de Oficiais Policiais Militares
ROTAM	Ronda Ostensiva Tático Móvel
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SSP	Secretaria de Estado de Segurança Pública
TAF	Teste de Aptidão Física
TEN	Tenente

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 HISTÓRICO DO ATIRADOR.....	19
2.1. O Atirador de Precisão.....	19
2.2. O Atirador Militar.....	22
2.3. O Atirador Policial	23
2.4. Gerenciamento de Crise	26
3 ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO NO GERENCIAMENTO DE CRISES	28
3.1. Aspectos legais do tiro de precisão.....	29
3.2. Atuação dos Atiradores de Precisão nos Batalhões de Operações Especiais pelo Brasil	35
3.3. Atuação dos atiradores de precisão no BOPE-PMMA em ocorrências de crises	40
4 BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS DA PMMA.....	44
4.1. Histórico.....	44
4.2. Conceituação e finalidade.....	46
4.3. Subordinação	46
4.4. Missões	46
4.5. Atribuições.....	47
4.6. Estrutura física e humana	48
4.7. Significados	50
5 MARCO METODOLÓGICO DE PESQUISA.....	52
5.1. Campo local, universo e amostragem	52
5.2. Instrumentos e coleta de dados	53
5.3. Tratamento de dados.....	53
6 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	54
6.1 Perfil dos pesquisados.....	54
6.2 Ocorrências de crise e o Atirador de Precisão no BOPE/PMMA.....	55
7 PROPOSTA DE FORTALECIMENTO DA ALTERNATIVA TÁTICA DO TIRO DE PRECISÃO NO BOPE/PMMA.....	63
7.1 Formação de mais Policiais Militares atiradores de precisão na Unidade	63

7.2 Aquisição de armamentos, equipamentos e acessórios de tiro de precisão mais modernos	68
8 CONCLUSÃO.....	79
REFERÊNCIAS.....	81
APÊNDICE	85
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO A PESQUISA DE CAMPO	86
APÊNDICE B – TERMO DE PARTICIPAÇÃO	89
ANEXO	90
ANEXO A – OFICIO N° 305/2022 P/1 APMGD	91

1 INTRODUÇÃO

O avanço da violência em suas múltiplas modalidades (crime comum, crime organizado, violação de direitos humanos, entre outros) tem ocasionado o surgimento de novas práticas criminosas e aumentado os índices daquelas já conhecidas, principalmente no que se refere aos grandes centros urbanos.

Dentre essas práticas criminosas, é preciso dar ênfase aos crimes mais complexos que colocam em risco a integridade física, a segurança das pessoas, que demandam todo um gerenciamento da crise sendo necessário a utilização de alternativas táticas, disponíveis nos Batalhões de Operações Especiais (BOPE).

A evolução desse tipo de crime pode ser constatada em diversas plataformas, desde a leitura diária das páginas policiais dos anuários, sobretudo, com a análise das estatísticas de ocorrências dos Batalhões de Operações Especiais, onde se tem uma amostra mais crua dos eventos.

E quando se fala do aumento desse tipo de prática criminosa e do perigo para integridade física e para segurança das pessoas, há de se considerar uma das alternativas táticas bastante interessante que proporciona uma maior segurança para os operadores da crise e dá uma maior potencialidade no combate a estes crimes que é o tiro policial de precisão.

O Estado do Maranhão não fica a margem desses problemas e, assim como nas demais unidades da federação, que precisam lidar diariamente com todos os tipos de episódios criminosos, é possível observar com preocupação a incidência desse tipo de crime, principalmente no tocante a ocorrências com reféns.

Diante desse contexto, de aumento dos crimes com a necessidade de utilização das alternativas táticas, as polícias em âmbito federal e estadual tem investido em políticas de Segurança Pública para proporcionar uma resposta legal e organizacional, dando a possibilidade da utilização com segurança do atirador de precisão nessas ocorrências, ao passo que a legislação brasileira respalda a utilização deste operador específico em ocorrências críticas, com previsão na Constituição Federal, no Código Penal, Penal Militar, entre outras legislações.

A Polícia Militar do Maranhão (PMMA) também tem investido no sentido de proporcionar o uso de novas alternativas táticas através do Batalhão de Operações Especiais a

exemplo o atirador de precisão, na tentativa de dar respostas cada vez mais eficientes, à altura dessas ocorrências e do que a sociedade espera. Portanto, o emprego do atirador de precisão em ocorrências de crise no estado do Maranhão, aduz a necessidade de investimentos em capacitação, formação de atiradores de precisão, assim como aquisição de armamentos, equipamentos e acessórios apropriados.

Perante o exposto, foram surgindo diversos questionamentos para a elaboração desse estudo, a serem respondidos junto aos policiais, foco desse estudo, são eles: Os policiais militares que serão entrevistados já atenderam ocorrências de crises? Houve necessidade do emprego do atirador de precisão? Possui a especialização de atirador de precisão? Os armamentos, equipamentos e acessórios de tiro de precisão do batalhão são os mais apropriados? Há um treinamento constante dos atiradores de precisão na Unidade? Há uma quantidade ideal de policiais militares com a especialização de tiro de precisão no batalhão? Julga importante a necessidade de investimento em formação e equipamentos mais modernos para atiradores de precisão no Batalhão?

Desses questionamentos surgiu a inquietação ora apresentada pelo seguinte problema: “De que forma as alternativas táticas do tiro de precisão pode fortalecer as ações desenvolvidas pelo Batalhão de Operações Especiais da (PMMA) no gerenciamento de crises?

Na busca de respostas para o referido problema, o presente estudo terá como recorte empírico a análise dos armamentos, equipamentos, acessórios utilizados e a especialização dos policiais no Batalhão de operações Especiais relacionada à alternativa tática do tiro de precisão, buscando observar as condições do (BOPE) para a utilização dessa ferramenta e se há a necessidade de maiores investimentos.

Como hipóteses dessa pesquisa foram levantadas as seguintes situações:

- As ocorrências de crises com a necessidade do apoio do atirador policial de precisão no Estado do Maranhão requerem investimentos na qualificação dos policiais e aquisição de equipamentos adequados para atenderem com segurança esse tipo de ocorrência.
- Quanto mais qualificados forem os atiradores de precisão do (BOPE), mais aceitável será a resposta dada à sociedade no atendimento de ocorrências de crises;
- Com armamentos, equipamentos e acessórios mais adequados, poderão atender ocorrências de crises que envolvam a necessidade de um atirador de precisão, assegurando o bom êxito da solução escolhida.

O Batalhão de Operações Especiais, possui sede na cidade de São Luís, mas tem

competência legal para atendimento de ocorrências em todo o estado do Maranhão, é a Unidade que tem a responsabilidade no atendimento de ocorrências de crises com a utilização do atirador de precisão. Por esse motivo, o referido batalhão foi o escolhido para ser o campo de pesquisa desse estudo.

O sistema de segurança pública do Estado do Maranhão tem investido em capacitação e treinamento continuado, até mesmo em cursos de atiradores de precisão, como foi caso do curso coordenado pelo Centro Tático Aéreo (CTA). No entanto, é válido ressaltar que o curso não é ofertado regularmente, ocasionando uma demanda de um maior investimento para se mandar um policial para fora do estado para se formar um atirador policial de precisão.

Outra problemática são os armamentos, equipamentos e acessórios de tiro de precisão que a (PMMA) dispõe, pois estes encontram-se obsoletos tendo em vista que já faz algum tempo que foram adquiridos e já existem no mercado atualmente materiais muito mais compatíveis nesse quesito, que facilitam, dão maior segurança e aumentam a acurácia do atirador.

Diante do exposto, o presente trabalho tem como proposta fortalecer a alternativa tática do tiro de precisão no (BOPE) (PMMA), justificando sua relevância, pois, capacitará e dará maior suporte para o atirador policial de precisão atender ocorrências deste tipo com maior segurança, minimizando os riscos que uma crise com essas proporções pode causar para os policiais militares e para a sociedade, proporcionando uma visão positiva da corporação policial militar.

Diante disto, surgem os seguintes objetivos específicos: descrever o histórico do atirador militar, do atirador policial e seu emprego em ocorrências de crises; apontar a legislação e diretrizes aplicadas ao tiro de precisão no contexto de ocorrências de crises; avaliar se a alternativa tática de tiro de precisão do (BOPE) (PMMA) no momento proporciona as melhores técnicas e táticas no atendimento de ocorrências de crises.

Espera-se com este trabalho um ganho em termos institucionais de modo a contribuir com dados que fomentarão a melhoria dos procedimentos dos atiradores de precisão pertencentes ao (BOPE), em paralelo ao fortalecimento das doutrinas atinentes a temática e a segurança da sociedade, fortalecendo a academia e a sociedade.

A pesquisa foi realizada no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), localizado na cidade de São Luís do Maranhão. O recorte temporal da pesquisa levou em conta as ações realizadas em 2021. Este tempo foi levado em consideração na coleta de dados das ocorrências com reféns nas quais o (BOPE) foi empregado.

O presente trabalho foi dividido em oito seções. A primeira seção teve como objetivo explicar a temática a qual será desenvolvida ao longo do trabalho, além de relatar os objetivos que foram alcançados. A segunda seção visou apresentar sobre o histórico do atirador, diferenciando o atirador policial e o atirador militar, bem como, a sua função para o gerenciamento de crise.

Já na terceira seção refere-se as discussões pertinentes aos aspectos legais que fazem parte do trabalho do atirador de precisão durante o gerenciamento de crise, bem como, sua atuação no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE). A quarta se refere a uma breve apresentação acerca do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).

A quinta seção apresentou os aspectos metodológicos, aos quais foram seguidos para o desenvolvimento da pesquisa sua abordagem, coleta de dados e como foi realizada a análise de dados. Os resultados encontrados foram apresentados no capítulo seis, no capítulo sete foi apresentado uma possível proposta de melhorias e fortalecimento do atirador de precisão como alternativa tática no (BOPE) (PMMA). E por fim, na seção oito foi explicitado as conclusões obtidas a partir da realização da pesquisa.

2 HISTÓRICO DO ATIRADOR

Antes de adentrar ao tema central deste trabalho, necessário se faz uma apresentação acerca dos aspectos históricos do atirador de precisão, isto é, todas as nuances que envolvem este modelo singular de operador, desde suas origens até sua introdução no contexto Policial, além de sua atuação no gerenciamento de crises.

2.1 O atirador de Precisão

Desde o início do século XX foi possível observar que os métodos e ferramentas disponíveis para a prática criminosa, bem como, os comportamentos sociais da violência evoluíram tomando um maior potencial ofensivo em suas ações para a sociedade. Partindo desse pressuposto emerge a necessidade de fortalecer as instituições de segurança pública perante o terrorismo constante que a ameaça, tendo como parte de sua equipe um atirador policial de precisão (HORTA, 2007).

É comum que a que uma pessoa pouco informada sobre o tema veja no atirador policial de precisão um indivíduo que tem como missão, apenas, abater alvos humanos em situações de crises com reféns. Porém, esta é apenas uma das missões executada na minoria das ocorrências policiais (HORTA, 2007, p. 3).

Ao analisar-se o trecho acima, se destaca que o atirador policial de precisão tem muitas missões, para além da execução em si. Nesse contexto, é indispensável que inicialmente se defenda, o significado adotado no termo “atirador policial de precisão” no presente trabalho, cujo aquele que possui função de agir dentro de um contexto definido como situação crítica que exige resposta especial por parte da polícia (BORGES, 2009). Na conjuntura policial distingue-se como um integrante de determinado Grupo Tático, seguindo um rigor desde sua seleção, treinamento, até ao de equipamentos específicos (HORTA, 2007).

De acordo com Arruda (2014), o atirador de precisão se refere a um indivíduo, militar ou não, que ao dispor uma arma longa tem a capacidade de efetuar disparos de alta precisão, se aproximando a uma precisão cirúrgica. Esse tipo de atirador tem sua história marcada desde o início da humanidade, quando as primeiras armas foram sendo inventadas e o homem foi buscando otimizar a utilização de suas armas na obtenção de alimentos e no combate de oponentes naturais.

Segundo Nascimento (2005), ao longo da história a utilização de armas foram cada vez mais aprimoradas.

A ação de soldados que operam isolados ou em pequenos grupos bem fundo no território inimigo para colher informações ou fustigar o inimigo não é novidade. Os gregos, romanos e assírios entre outros povos antigos empregavam arqueiros para aumentar a extensão do alcance de suas tropas e para explorar o efeito surpresa dos tiros de precisão (NASCIMENTO, 2005, p. 30).

Tendo isso em vista, é oportuno afirmar que a trajetória dos atiradores de precisão é longa e difusa na história. Araujo (2014) em seus estudos para trazer sobre o histórico do atirador de precisão afirma que durante o século XVIII, teve-se o uso do termo “*snipe shooting*” ou simplesmente “*sniping*”, que significa um tiro acima da média. O uso da palavra “*snipe*” foi utilizado por se tratar a um pássaro pequeno e bastante ágil dos pântanos da Inglaterra e Escócia, conhecido por seu voo errante e a dificuldade em ser atingido que em tradução, quando trazido significa narceja: “um tipo de ave que nidifica e vive nos brejos.” (SCOTTINI, 2019, p. 577).

Dando continuidade aos estudos, Menezes (2020) aponta que em meados de 1812, na batalha de *New Orleans*, adveio o primeiro nome para os atiradores de precisão, os *sharpshooters*, ou atiradores de elite, que eram implicados a acertarem oficiais no comando de tropas e membros da artilharia junto aos canhões. Esse mesmo autor ainda afirma que durante as guerras Napoleônicas, no início do século XIX, os britânicos enviaram os melhores atiradores para conter Bonaparte. Eles engajavam corneteiros, artilheiros e oficiais superiores, de onde surgiu o famoso jargão “um tiro, uma morte”.

Nas tropas militares, a introdução de um indivíduo como atirador preciso, se deu segundo Lucca (2002) por meio da guerra de secessão nos Estados Unidos da América com uma tropa treinada incentivada por seu comandante a utilizar lunetas consideradas primárias, porém que aumentavam a possibilidade de acerto e diminuía a distância entre um oponente e outro.

Durante a Guerra da Secessão nos EUA, o Coronel do Exército da União Hiran Berdam, treinou especialmente um Batalhão com fuzis Sharp, dotados de primárias lunetas telescópicas, com o corpo de bronze. Esse batalhão recebeu a informal alcunha de “*Sharpshooters*”, cuja tradução literal seria “Atiradores afiados” ou “Atiradores precisos”, sendo que há registro de um de seus integrantes, Califórnia Joe, que teria abatido um oficial confederado a uma distância, de 800 jardas (731,20 metros) de seu posto de tiro (LUCCA, 2002, 36).

Para Firmino (2021), nos dias atuais os *snipers* integram grupos de operações especiais

das Forças Armadas e policiais do mundo inteiro, os quais são integrantes da defesa nacional, subjugados a tratados internacionais como as Convenções de Genebra de 1994. Já no contexto da Segurança Pública, são empregados em situações excepcionais e sujeitados a normas orientadoras como o Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei e os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Arma de Fogo, além da legislação interna de cada país. Em relação à transição da atividade para o meio policial, observa-se que:

No âmbito militar, precisou enfrentar a guerra irregular no Iraque e Afeganistão e conheceu o combate urbano e se especializou nisso. Juntando todos esses fatores, além de tiros precisos efetuados para salvar civis em posse de terroristas, foi sendo inserido, por necessidade urgente, ao meio policial, recorrendo a acontecimentos históricos que indicaram essa extrema necessidade unicamente com o intuito de salvar vidas e não as ceifar (MENEZES, 2020, p. 110-111).

No entendimento de Horta (2007), o atirador policial de precisão não apenas assume a função fim para qual foi treinado, como também se apresenta como uma ampla fonte de conhecimento para os demais integrantes do seu grupo tático, concebendo informações da crise em tempo real. Uma das principais responsabilidades está ligada a prevenção, isto é, evitar que policiais ou civis sejam alvejados por criminosos no decorrer de uma operação policial de alto risco. Além disso, é dever dos atiradores proteger autoridades estrangeiras ou nacionais das ações de criminosos ou mesmo terroristas franco-atiradores.

Outrossim, podem ser utilizados como ferramenta crucial na coleta de informações ou averiguação de locais usados por criminosos ou terroristas, empregando métodos, procedimentos e equipamentos específicos. A tarefa do atirador de precisão é neutralizar instantaneamente quaisquer ameaças a vida, sobretudo e potenciais vítimas, a partir do momento que encerram todas as outras opções. É o último recurso a ser adotado (HORTA, 2007).

É importante que se ressalte que o atirador de precisão deverá fazer uso de equipamentos especializados para a realização de suas funções, tendo isso em vista, dispõe de grande conhecimento acerca do uso de armas e munições, cabendo ao atirador policial de precisão avaliar e testar novos equipamentos, armamentos e munições disponíveis para a compra institucional (HORTA, 2007; ARRUDA, 2014; MENEZES, 2020).

Como foi possível observar, existem várias atribuições colocadas como responsabilidades do atirador por esta razão, é necessário, discernir o cenário do qual o atirador militar faz parte e aquele provido para o atirador policial, tal diferenciação serão apresentadas nas

seções a seguir.

2.2 Atirador Militar

O atirador militar, deve possuir como principal característica a dotação das habilidades de neutralizar um alvo a longa distância utilizando-se de uma arma de fogo longa, em regime militar também pode ser conhecido como “caçador”, recebe este nome por seu trajeto histórico, já que os primeiros homens conhecidos para tais fins eram recrutando camponeses que viviam de caças para comporem as tropas militares oferecendo-os nos alvos e novos propósitos que era defender sua pátria (ARRUDA, 2014).

De acordo com Horta (2007), faz parte do grupo de atiradores militares os integrantes das forças armadas de um país, seja ele: Exército, a Marinha e a Aeronáutica. Os atiradores militares de precisão têm como missão abater alvos pré-determinados ou de oportunidade, contudo, possuem certa autonomia suas ações baseadas em convenções e leis de guerras o que lhe permite atuar sempre em busca da letalidade daquele que é considerado inimigo (HORTA, 2007; ARRUDA, 2014).

Figura 1: Atirador de precisão militar



Fonte: Google imagens (2022).

Arruada (2014) afirma que tal autonomia confere ao trabalho do atirador militar engajar alvos de oportunidade permitindo-lhe assim aumentar ainda mais sua eficácia frentes seus objetivos. Em outras palavras, ele age quando acredita ser oportuno atuando em média com distancia superiores a 300 metros o que lhe dá maior segurança durante os combates.

Também possuem como função a destruição de instrumentos e materiais essenciais em ocasiões de combate, a exemplo de estações portáteis de rádio e veículos de suprimentos,

impedindo a progressão das tropas inimiga e impedindo qualquer tipo de conflito com inimigos que iminentemente apareçam em sua frente, favorecendo aqueles mais antigos da hierarquia, além de suscitar um sentimento de terror as tropas inimigas (HORTA, 2007).

É importante pontuar que o trabalho do atirador de precisão, está condicionado a sua legalidade nas leis da guerra, se justificando sobre tal para ser utilizado durante o período de guerra sendo que as nações que estiverem em conflito sabem sobre os limites aceitáveis de uma conduta durante a guerra e assim sendo o atirador é peça extremamente importante para uma tropa devido a seu poder de letalidade (ARRUDA, 2014). Souza (2011) ainda coloca outros pontos sobre o atirador militar.

Quando falamos sobre a atividade desempenhada pelo atirador de elite militar é que não há necessidade da incapacitação instantânea do seu alvo, devido à distância do tiro executado e também pela natureza da missão realizada, e também que não existe a necessidade de que o disparo efetuado cause a incapacitação do alvo, podendo até que o atirador dispare mais de uma vez contra o mesmo alvo (SOUZA, 2011, p. 15).

Segundo Arruda (2014) o atirador de precisão foi utilizado durante a segunda guerra mundial com o intuito de causar terror na tropa inimiga, haja vista seu exímio trabalho, em abater o alvo em longas distancias sem que pudesse ser visto e buscava principalmente o abatimento dos oficiais inimigos a fim de deixar a tropa inimiga incapacitada de coordenar um ataque.

2.3 Atirador Policial

Os atiradores policiais fazem pronta alusão àqueles profissionais que integram as forças auxiliares regulares da Segurança Pública, sendo acionados sempre que um grupo tático é solicitado para atuação em determinadas ocorrências de elevado risco. Destarte, é importante ressaltar que existe um respeito a hierarquia e sua função está sujeita ao ordenamento em vigência, atentando ao fato de que poderão responder judicialmente por suas ações. Diante desta concepção, Mariz (2006) instrui:

São policiais os integrantes das forças regulares de segurança pública sejam elas Militares, Cíveis ou Federais. Estes profissionais são utilizados toda vez que um grupo tático é chamado para resolver situações de alto risco. Suas missões envolvem o levantamento de informações, transmissão de inteligência em tempo real em situações de crises com reféns e a neutralização de ameaças iminentes à vida de quaisquer pessoas envolvidas no cenário de atuação, entre outras. É parte do sistema de respostas a crises ou de uma unidade tática e trabalha em conjunto com os demais componentes do grupo a que pertence (MARIZ,

2006, p. 43).

Para que o seu trabalho seja desempenhado de modo profícuo, cabe ao atirador policial promover a precisa identificação e delimitação de seus alvos, levando em consideração que o abatimento de alvos de oportunidades não é autorizado. Este elemento distingue o atirador policial e o atirador militar, onde o primeiro necessita do aval de seus superiores para efetuar o disparo, e o segundo possui certa autonomia neste quesito, normalmente trabalhando em duplas para fins de progresso e evasão (MARIZ, 2006; HORTA, 2007).

Normalmente, comparado aos atiradores militares, a distância entre os atiradores policiais e seus alvos são curtas, além de operarem na maior parte do tempo em ambientes urbanos. Isto permite que permaneçam mais tempo no mesmo local, sem que haja a necessidade de remoção ou evasão, dada a prontidão de seu posto de tiro. Deste modo, este operador possui maior suporte de suprimentos, em contrapartida, são obrigados a fazer um controle consistente de recursos, considerando que nem sempre será possível o envio e apoio (MARIZ, 2006; HORTA, 2007).

Figura 2: Atirador de precisão policial.



Fonte: Arquivo pessoal da autora (2022).

Arruda (2014) afirma que os papéis desempenhados pelo atirador policial divergem do atirador militar, já que o primeiro tem suas ações reguladas por ordenamentos jurídicos sendo necessário à sua habilidade de atuação coordenando a sua doutrina de atirador e legislações vigentes quanto ao uso da força. Tendo isso em vista, o atirador policial pode ser empregado como o segurança de uma patrulha, na segurança de autoridades e no tiro de comprometimento sendo que nestas três situações é necessária uma identificação tida como positiva do alvo.

Diferenciado do trabalho executado pelo atirador militar, o policial atirador atua em

suas ocorrências a uma distância menor o que varia aproximadamente de 80 a 100 metros e sua ação, contudo, converge o objetivo de que o trabalho deverá ser realizado com maior precisão possível, sendo utilizados diversos equipamentos para tal feito.

Um outro ponto que se deve levar em consideração para a diferenciação dos dois atiradores, se discorre ao tempo de cada um para a realização da missão designada, uma vez que o atirador militar que pode realizar até mesmo mais de um disparo, o atirador policial tem um tempo restrito, bem como uma limitação de área de exposição, fazendo com que possa se locomover de acordo com o cenário da ocorrência e seus disparos devem visar sempre, a incapacitação instantânea do alvo.

Sobre isso Antony (2001, p. 20) afirma:

Primeiro, o *sniper* militar tem por objetivo eliminar alvos determinados, já que atua em situações de guerra e deve cumprir suas missões de combate; o *sniper* policial tem como primeira atribuição, salvar vidas, mesmo que para isso tenha que fazer uso de força letal em um alvo determinado.

Desse modo, quando é necessário o uso do atirador, fica a seu cargo a identificação, tanto de suspeitos quanto de reféns, repassando para o comandante da missão características como roupas, características físicas tudo a fim de evitar uma possível confusão entre vítima, inocente e infrator. Assim como é eficiente na identificação pessoal, o *sniper* identifica armas ou qualquer tipo de ameaças no entorno da ocorrência podendo estabelecer o grau de periculosidade oferecido pelo infrator (ANTONY, 2001).

O atirador policial possui uma visão privilegiada traçar o perfil psicológico do suspeito, além de poder concluir se o indivíduo oferece risco a uma patrulha por exemplo, sendo capaz de identificar perfis. Outra de sua tarefa é a localização de indivíduos que é executada principalmente na segurança de dignitários tendo em vista que pode localizar indivíduos em escondidos a longa distância ou em edifícios inibindo assim até a ação de atiradores terroristas ou criminosos (ARRUDA, 2014).

Arruda (2014) afirma que tanto em uma ocorrência envolvendo um tomador de refém, quanto fazendo parte de uma patrulha policial ou realizando a proteção se uma autoridade o atirador policial executa as três funções contrariando o senso comum de que o policial atirador tem a única função de abater o alvo. Suas habilidades e características em si, lhe ofertam diversas possibilidades de atuação e auxiliando no gerenciamento de crise.

2.4 Gerenciamento de Crise

A palavra crise vem do latim *crisis*, que significa “cortar” e origina a palavra “critério”. A partir deste entendimento, a ocorrência policial que se caracteriza em uma crise, deve ser entendida como espécie de ocorrência que apresenta alta complexidade diferenciando-se das ocorrências corriqueiras do dia a dia (SANTOS, 2010).

De acordo com a academia do FBI, crise é “[...] um evento ou situação crucial que exige uma resposta especial da polícia a fim de assegurar uma solução aceitável” (BETINI; TOMAZI, 2010, p. 113). Por conceito de ocorrência de alta complexidade, entende-se como todo fator de origem humana ou natural, que altere a Ordem Pública, superando a capacidade de esforços ordinários, exigindo ações/operações especiais de policiais ou bombeiros, com objetivo de proteger, socorrer o cidadão, reestabelecendo a ordem e a paz social (SOUZA, 2016).

Na tentativa de conter as crises, surge o gerenciamento de crises. Segundo Souza (2016) a doutrina estudada e aplicada sobre Gerenciamento de Crises no Brasil, já vem sendo consolidada a praticamente duas décadas recebendo um tratamento de caráter científico nos Estados Unidos da América (EUA), estando atualmente o assunto consolidado em bases doutrinárias consistentes.

De acordo com Brasil (1998), o Gerenciamento de crise pode ser entendido como conjunto de preceitos e princípios doutrinários que permitirão o policial gerenciar, em uma situação de crise, os mais complexos problemas sociais, econômicos, políticos, ideológicos e psicológicos em momentos críticos e quando todos eles manifestam-se em termos destrutivos.

Sendo assim, fica a cargo do Estado a agir perante a instalação de uma crise, como forma de preservar a ordem pública. Para uma resposta efetiva diante de tal acontecimento, foi criado um instituto chamado “gerenciamento de crises” que seu principal objetivo é preservar a vida e aplicar a lei. E nesse intuito de preservar a vida é exatamente a vida do refém, dos policiais, da população e por último, a do causador do evento crítico (BETINI, TOMAZI, 2010).

É importante que seja dada uma resposta rápida e imediata no ambiente de crise denominadas de alternativas táticas. De acordo com Santos (2008) as alternativas táticas são todas as opções disponíveis aos comandantes da operação para operarem na constante da crise, buscando alcançar assim o melhor resultado possível para a resolução do evento danoso.

No período de formação da doutrina foram elencadas quatro alternativas para a resolução da crise: Negociação, Agentes não letais, *Sniper* e Invasão Tática. Dentre as quais destaca-se o *sniper* ou atirador de precisão. Essa função é sumária e pode apresentar duas vertentes a primeira é a de neutralizar a crise por meio do comprometimento do agente do caos, ou seja, o delinquente. Ou o tiro de letal a qual estabelece a morte na hora do indivíduo (SOUZA, 2016). Sendo sumário nos dois casos que se tenha um direcionamento assertivo do que e como proceder mediante a crise.

Contudo, pontua-se que Gerenciamento de crise não é uma ciência exata ou um processo rápido de fácil solução de problemas. Além disso, é importante destacar que apesar de ser seguido um modelo de doutrina internacional é necessário que seja entendido cada contexto específico de localidade e tipologia da crise que se pretende neutralizar. No contexto da (PMMA) quem lida diretamente com as situações de crise é o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), os quais serão abordados de forma mais profunda nos próximos capítulos.

3 ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO NO GERENCIAMENTO DE CRISES

Nesta seção será abordada a teoria empregada, pelos organismos policiais sobre os procedimentos fundamentais frente às ocorrências de alta complexidade, principalmente as com reféns localizados. É oportuno destacar o emprego do atirador de precisão *está* inserido de uma macro estrutura da gestão da ocorrência, na qual se leva em consideração como uma alternativa tática *sniper* mais uma das opções que o gestor possui para dar uma solução aceitável à crise, e não somente em um contexto isolado.

Nesta perspectiva, Santos (2010) afirma que na seara das ciências militares, o gerenciamento de crises policiais é a matéria específica que tem por objeto de estudo as ocorrências de alta complexidade, nas quais pode-se utilizar o atirador de elite como alternativa tática viável, ou seja, tanto no auxílio quanto na resolução do problema.

O tiro de comprometimento letal é uma alternativa tática que, ao falharem todas as demais alternativas para fazer cessar a crise instalada e em caso de extrema necessidade, o gerente da crise se vê sem alternativa a não ser a ordenar o disparo do tiro de comprometimento letal, que será realizado por um *sniper* policial. Esse disparo tem como objetivo imediato neutralizar o perpetrador, e de mediato, restaurar o direito eliminando a ameaça ao direito à vida da vítima. Tendo em vista que, o Estado tem por obrigação garantir a inviolabilidade do direito à vida aos brasileiros e estrangeiros, como previsto no art. 5º da Magna Carta de 1988, em casos extremos, essa alternativa tática se faz necessária (BETINI, TOMAZI, 2010).

Essa alternativa tática é de fundamental importância para resolução de um evento crítico com a presença de reféns. Tem como seu protagonista o *sniper*, também chamado de atirador de elite, atirador de precisão ou atirador de escolta, que no caso de nossos estudos é o policial responsável pela execução do disparo (CARNEIRO, 2012).

A fim de elucidar melhor o uso do atirador de precisão dentro desse cenário, discutir-se-á acerca dos aspectos legais que respaldam o uso do atirador em situações complexas, com face no direito penal estabelecido na constituição brasileira. Se exemplificará a atuação de atiradores policiais de precisão dentro do (BOPE) em nível macro nacional com situações de gerenciamento de crises em que deram certo, e mais especificamente as situações referentes ao estado do Maranhão, qual o trabalho está vinculado.

3.1 Aspectos legais do tiro de precisão

De acordo com a *Federal Bureau of Investigation* (FBI), crise corresponde a um “evento ou situação crucial, que exige uma resposta especial da Polícia, a fim de assegurar uma solução aceitável” (MONTEIRO et. al., 2009 *apud* CADERNOS DE SOCIOEDUCAÇÃO, 2018, p. 18). Nesse sentido, à polícia atribui-se o gerenciamento da crise e a consequente restauração da ordem pública por intermédio de uma ação especial que assegure este resultado.

A doutrina do gerenciamento de crises traz consigo alternativas táticas diversas a serem utilizadas como instrumento para gestão de crises em ocorrências policiais, são estas: a negociação, o emprego de técnicas não letais, o tiro de comprometimento e a invasão tática, as quais são utilizadas conforme a necessidade requerida pela operação (LUCCA, 2018).

Nesta oportunidade, o presente tópico debruçar-se-á sobre a solução tática que corresponde ao tiro de comprometimento letal, isto é, o propriamente dito tiro de precisão. Outrossim, abordará a atuação do agente responsável por fazê-lo, bem como suas variantes no gerenciamento de situações de crise.

No período da Guerra de Secessão, nos Estados Unidos da América (EUA), um batalhão foi treinado com fuzis *Sharp*, os quais eram compostos por lunetas telescópicas e permitiam que os atiradores efetuassem tiros a partir de uma distância maior do alvo. O referido batalhão foi intitulado como *sharpshooters*, cujo significado seria “atiradores afiados” ou “atiradores precisos” (LUCCA, 2018).

Noutra linha, a atribuição do termo *sniper* aos atiradores surgiu no contexto compreendido entre as duas grandes guerras, pois, na ocasião, militares norte-americanos realizavam treinos de tiro em campos abertos, oportunidade em que, com frequência, podiam observar uma pequena ave, chamada *sniper*, passando pelas linhas de tiro e os atiradores preferiam atirar nessas aves, sendo assim apelidados de *snipers*, em outras palavras, aqueles que se dedicam ao pássaro *sniper* (LUCCA, 2018).

Vale destacar, segundo Lucca (2018, p. 93), “ser um *sniper* (atirador de elite) transcende ter uma arma qualquer e uma luneta de pontaria, para acertar um tiro na cabeça”. De acordo com o referido autor, um bom *sniper* deve possuir, obrigatoriamente, as seguintes habilidades:

- a) altíssimas doses de paciência e disciplina;
- b) inteligência, vontade, confiança do grupo;
- c) não beber, não fumar nem usar narcóticos;
- d) possuir equilíbrio mental e emocional;
- e) ser calmo e ponderado;
- f) não ser susceptível a ansiedade e remorsos;
- g) alto grau de discernimento, capacidade de julgamento;
- h) sujeitar-se hierárquica e disciplinadamente ao seu Comandante, de maneira incontestada. (LUCCA, 2018, p. 97).

Oportunamente, esclarece-se: em que pese o termo *sniper* ser corriqueiramente utilizado pelos meios de comunicação para se referir ao agente atirador de precisão, formalmente, no âmbito das polícias brasileiras, denomina-se “Atirador Policial de Precisão (APP)”, esse policial possui a atribuição de observar e coletar informações durante o evento crítico assim como realizar o tiro de comprometimento (CADERNOS DE SOCIOEDUCAÇÃO, 2018).

No Brasil, as técnicas do tiro de precisão foram empregadas de forma ocasional, foi no cenário de surgimento e estruturação do Grupamento de Ações Táticas Especiais (GATE) da Polícia Militar do Estado de São Paulo que se incorporou, dentro das equipes táticas, atiradores de precisão, munidos de armamentos específicos (LUCCA, 2018).

No entendimento de Salignac (2011), gerenciamento de crises consiste em um processo analítico e racional destinado à resolução de situações críticas baseando-se em probabilidades, dessa forma, a alternativa tática de tiro de comprometimento – bem como as demais técnicas – deve ser utilizada com vias em gerir, da melhor maneira possível, ocorrências em um contexto de alta complexidade.

Como exposto alhures, tiro de precisão ou tiro de comprometimento corresponde a uma das técnicas utilizadas no enfrentamento de situações críticas, a qual, dentre outras coisas, é capaz de diminuir os riscos do embate corpo a corpo e neutralizar imediatamente o causador da crise. Contudo, infere-se que esta alternativa tática somente deve ser usada quando não houver outra alternativa capaz de conter a ocorrência crítica. Isso, porque o gerenciamento de crises tem como foco a preservação da vida, da integridade física dos envolvidos, bem como a observância da lei e o restabelecimento da ordem pública (AMARAL, 2020).

O direito à vida é direito fundamental proclamado pela Constituição Federal, calhando ao Estado assegurá-lo. Logo, poder-se-ia compreender o tiro de comprometimento como mecanismo que vai de encontro à missão constitucional do Estado. Todavia, importa desmistificar

o caráter absoluto atribuído ao direito à vida, pois, assim como outros direitos fundamentais, o direito à vida não é absoluto, podendo ser ponderado caso necessário (AMARAL, 2020).

Segundo Amaral (2020, p. 23), o tiro de precisão “trata-se de um disparo letal efetuado por um atirador de elite posicionado de forma estratégica para que neutralize o agente causador da crise sem que reféns sejam afetados pela conduta.”. Deste modo, com a tática do tiro de comprometimento almeja-se anular as ações do autor da crise e, ao mesmo tempo, resguardar a vida de possíveis reféns presentes no teatro de operações. Nesta senda, percebe-se a ponderação do direito à vida de um indivíduo em face da garantia do bem comum, da segurança e da ordem pública.

Nas palavras de Lucca (2018, p. 93, grifo nosso):

O tiro de comprometimento constitui também uma alternativa tática de fundamental importância para resolução de crises envolvendo reféns localizados. No entanto, a aplicação dessa alternativa tática necessita de uma avaliação minuciosa de todo o contexto, sobretudo, do polígono formado pelo treinamento, armamento, munição e equipamento, que são os elementos fundamentais para que o objetivo idealizado seja alcançado.

Neste seguimento, Grego (2011) declara ser necessário recorrer ao tiro de precisão nos eventos em que a vida de reféns esteja em risco, ainda que isto resulte no fim da vida do criminoso, desde que obedecidos os princípios basilares do Estado Democrático de Direito, pois desta maneira os agentes públicos encontrariam amparo legal.

Por oportuno, reforça-se seu caráter excepcional. Nesse aspecto, dispõe a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

O disparo de arma de fogo contra a pessoa é um procedimento excepcional. A regra geral é não atirar. Constitui a última opção e ocorrerá quando os outros meios se mostrem ineficazes e não garantirem, de nenhuma maneira, que a vida em risco possa ser preservada. O perigo de morte a que se refere a regra deve ser iminente, atual, imperioso e urgente, portanto, não corresponde a uma ameaça remota, potencial, distante, presumida ou futura (MINAS GERAIS, 2010, p. 96).

Destaca-se, no entanto, que a insegurança jurídica permeia estes agentes quando do recurso ao tiro de comprometimento, a julgar pela ausência de normas regulamentadoras, o que pode conduzi-los a uma responsabilização. Há de se pensar que, quando o último recurso é o tiro de comprometimento, neste caso, o operador acaba indispondo de balizamento legal para concluí-lo, dificultando o trabalho a ser executado.

Em seus escritos, Hely Lopes Meirelles (*apud* AMARAL, 2020) afirma que a Administração Pública deve se atentar a princípios básicos como a legalidade, a proporcionalidade, a eficiência e outros. Nesse sentido, como agente do Estado, o atirador de elite deve agir escorado na legalidade, sempre observando a proporcionalidade e a razoabilidade de seus atos, sujeitando-se aos limites arguidos pelos princípios que regem o Estado. (AMARAL, 2020)

No mesmo passo, traduz Di Pietro (2012, p. 122, grifo nosso):

Tem aqui aplicação um princípio de direito administrativo, a saber, o da **proporcionalidade dos meios aos fins**; isto equivale a dizer que o **poder de polícia não deve ir além do necessário para a satisfação do interesse público que visa proteger**; a sua finalidade não é destruir os direitos individuais, mas, ao contrário, assegurar o seu exercício, condicionando-o ao bem-estar social; **só poderá reduzi-los quando em conflito com interesses maiores da coletividade e na medida estritamente necessária à consecução dos fins estatais.**

Além disso, em seus escritos, Di Pietro (2012) sustenta a possibilidade de os agentes públicos acabarem respondendo civil, penal e administrativamente por seus atos, limitando completamente o trabalho de proteção a sociedade. Desta feita, e abordando esta problemática que aponta de modo direto ao interesse público, questiona-se: a quem cabe a responsabilização pelo tiro efetuado?

Conforme determina o texto constitucional em seu art. 37, §6º, o Estado responderá objetivamente e essencialmente na esfera civil, quando seus agentes causarem dano a terceiro, sendo possível o Estado agir regressivamente contra os agentes responsáveis pelo dano nos casos de dolo ou culpa.

Por conseguinte, o Decreto nº 5.642 de 19 de agosto de 2002, expedido pelo Poder Executivo do Estado de Goiás, com vias em criar a Comissão de Gerenciamento de Crises e disciplinar as atividades dos órgãos de Segurança Pública no atendimento a eventos de natureza policial no Estado, estabelece em seu artigo 11, *ipsis literis*, que:

Art. 11. Não obtido sucesso nas negociações e se a situação exigir o emprego imediato e irreversível da solução tática, a fim de preservar direito próprio ou alheio, nos limites traçados pelo Código Penal, esta deverá ser precedida de autorização do Comandante da Cena de Ação.

Com base no artigo supracitado, nota-se que, embora haja um *sniper* responsável por decidir o momento mais adequado para o disparo, a implementação da solução tática depende da

autorização do Comandante. Dessa maneira, a responsabilidade pelo tiro de comprometimento pertence tanto ao comandante quanto ao executor do tiro.

O art. 29, do Código Penal, prescreve que “quem, de qualquer modo, concorre para o crime, incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade”, e por este motivo, indaga-se, ainda, se ao puxar o gatilho e, conseqüentemente, abater o criminoso, o atirador policial de precisão estaria a cometer um crime. Para buscar essa resposta, necessita-se, inicialmente, recorrer ao conceito de crime.

De acordo com Nucci (2020), em um sentido estrito, crime relaciona-se à ideia de legalidade na medida em que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem lei que a comine. Em outros termos, para o autor, crime seria aquilo que está positivado como sendo crime. Dessarte, por este ângulo, ao enquadrar-se o resultado do tiro de precisão no tipo penal “matar alguém”, descrito no art. 121, do Código Penal, estar-se-ia diante de um crime.

A partir de uma compreensão material ou substancial, uma conduta seria considerada criminosa se lesiva a interesse juridicamente tutelado, merecedora de pena, consoante a visão da sociedade, independentemente de lei prévia. Mas, para Nucci (2020), deve-se prestigiar a aplicação da legalidade em sentido formal, visto que o Brasil adota o direito codificado.

Sem embargo, a doutrina majoritária, representada por autores como Greco (2010 *apud* AMARAL, 2020), adota um conceito analítico, tripartite, no qual crime consiste em uma ação típica, ilícita e culpável. Nessa perspectiva, não basta a tipicidade do fato, além disso, faz-se necessário reconhecer a conduta como ilícita e culpável. Portanto, imperioso é analisar se a ação comporta todos os elementos, pois, na ausência de um destes a conduta não será caracterizada como crime.

Nesse panorama, embora teoricamente se amolde ao fato típico “matar alguém”, convém avaliar, por exemplo, as excludentes de ilicitude, que tornam legítimas determinadas ações outrora consideradas ilegais em diversas esferas, obtendo influência frontal no âmbito da segurança pública. No art. 23, do Código Penal, estão elencadas:

Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato:

I - em estado de necessidade;

II - em legítima defesa;

III - em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

Excesso punível

Parágrafo único - O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposo. (BRASIL, 1940, on-line)

Neste trabalho, defende-se a legítima defesa e o estrito cumprimento de dever legal como hipóteses capazes de excluir a ilicitude da ação dos agentes públicos quanto ao uso do tiro de precisão para conter situações de crise, seja como último recurso para resolução, ou adendo na operação como um todo.

Nos moldes dos art. 25, do Código Penal e art. 44, do Código Penal Militar, “entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.”, dessarte, na ausência de quaisquer dos requisitos, não se configura a discriminante.

Como se vê, a legítima defesa apresenta-se sob dois aspectos: a defesa pessoal e a defesa de terceiros. No tocante à ação do gerente de crise e do atirador policial de precisão, para Grego (2011), trata-se de legítima defesa de terceiros, uma vez que estes atuam em conjunto na defesa da vida de um terceiro.

Porém, salienta-se, o agente público não se desobriga de agir com moderação, devendo empregar somente os meios necessários na medida suficiente para repelir a injusta agressão. Nessa perspectiva, Nucci (2020) declara que se comprovado o excesso na conduta dos agentes, a excludente de ilicitude será afastada.

Por estrito cumprimento de um dever legal, compreende-se a ação praticada em atenção de um dever imposto por lei, seja penal ou extrapenal, mesmo que provoque lesão a bem jurídico de terceiro (NUCCI, 2020). Para Nucci (2020), se o cumprimento de um dever legal permitir a formação do fato típico, o agente deve valer-se da excludente de ilicitude relativa ao estrito cumprimento de dever legal para que sua conduta não seja punida como se crime fosse.

Diferentemente de Grego (2011), Santos (2011, p. 87) acredita que cada conduta se adequa a uma excludente:

[...] a autoridade que emanou a ordem para o disparo letal do *sniper*, fundamenta a decisão tomada, exatamente para a defesa da vida de terceiros (legítima defesa de terceiros), já o atirador de elite age em face de uma subordinação hierárquica, logo, em cumprimento de seu dever legal. (SANTOS, 2011, p 87)

Consoante exposto, o atirador de elite depende de autorização do comandante para efetuar o tiro de precisão, sendo assim – embora a temática seja incontroversa na doutrina – pode-

se pensar que, caso o *sniper* efetue o disparo sem permissão do comandante, não se possa falar em estrito cumprimento de um dever legal. (BORGES, 2008 *apud* AMARAL, 2020).

Seja adotando a teoria da atuação em legítima defesa, seja na teoria do estrito cumprimento de um dever legal, à medida que se observa os seus respectivos requisitos, a ilicitude é afastada, por conseguinte, a conduta não configura crime e não haverá responsabilização pelos atos praticados.

Contudo, importa ressaltar que o atirador de elite não detém faculdade de escolha em razão do dever de obediência hierárquica. Deste modo, quando requisitado, possui um dever de agir e sua conduta deve ser legitimada pelo Estado, não o fazendo, o agente público poderá incorrer em omissão, nos termos dos art. 13, §2º, do Código Penal. (AMARAL, 2020) E nesta oportunidade é possível que o causador da crise possa ser abatido.

3.2 Atuação dos Atiradores de Precisão nos Batalhões de Operações Especiais pelo Brasil

Como detalhado na seção anterior a gerência da crise é dada pelas normas gerais, ditadas pela Constituição Federal, bem como as leis especiais e legislação vigente. No entanto, devem seguir alternativas táticas dispostas, tais como: negociação, *sniper*, agentes não letais e invasão tática.

De acordo com Santos (2010), a alternativa tática destacada como *sniper* ou atirador de precisão está ligada ao tiro de precisão, que poderá ser um tiro tático para retirar a arma da mão de um suicida, um tiro tático com a finalidade de neutralizar equipamentos e outros utilizados por sequestradores para que a equipe de invasão adentre ao local, ou pode ser um tiro letal de comprometimento para libertar o refém ou até para possibilitar a invasão tática.

Greco (2009, p. 134) ao colocar em seu livro sobre “Como vejo a crise”, apontou que:

[...] a atividade do *sniper*, hoje em dia, tornou-se indispensável, principalmente devido ao elevado número de casos envolvendo reféns, em grave situação de risco de morte. Assim, o treinamento de um policial apto a um tiro de precisão, com certeza, se tornou fundamental. Não é qualquer policial que pode fazer às vezes do *sniper*, ou atirador de elite, pois o que se está em jogo, como regra, é a vida do refém, daquele que está sob a mira da arma de um delinqüente que, em muitas ocasiões, não está preocupado com a sua própria sobrevivência e, muito menos, a da vítima que está ao seu alcance.

Seguindo a linha de raciocínio para Greco (2009) o atirador de precisão não basta ser um bom atirador, é preciso que o policial se submeta a um processo seletivo, realize o curso de formação e, ao final deste, seja classificado apto e designado, após a conclusão do curso, a atuar nas ocorrências de alta complexidade.

No Brasil, Araújo (2014) informa que o emprego do tiro de precisão no âmbito das tropas especializadas das polícias brasileiras teve seu início de forma empírica. Seu início ocorreu no fim da década de 80 por meio do Grupamento de Ações Táticas Especiais (GATE) da Polícia Militar do Estado de São Paulo que implementou, dentro de suas equipes táticas, a figura do atirador policial de precisão.

No entanto em 1990 a falta de treinamento adequado para o exercício da função, acrescido ao fato do equipamento e a munição não apropriadas proporcionou um desfecho trágico durante um evento crítico. Na ocasião, durante o atendimento de ocorrência com refém localizado, um disparo realizado pelo atirador policial de precisão neutraliza a ameaça identificada, contudo, vitimiza a refém que estava sendo mantida em cárcere privado (ARAÚJO, 2014).

Como uma forma de combater o empirismo e a recorrente utilização do senso comum observado nas ações dos Grupos Especiais das Polícias Militares brasileiras quando em enfrentamento de ocorrências de alta complexidade, em 1990 começam a ser publicadas as primeiras obras abordando de forma sistemática o Gerenciamento de Crises na qual se inclui o tiro de comprometimento, evidenciando-se a figura do Delegado da Polícia Federal Roberto das Chagas Monteiro pioneiro na publicação de apostilas afetas à doutrina (ARAÚJO, 2014).

Tendo isso em vista, o incentivo firmou-se o Comando de Operações Táticas (COT), como grupo de operações especiais da Polícia Federal responsável pelo atendimento de eventos críticos e de ocorrências de altíssimo risco, tornando-se referência em todos os aspectos relacionados ao tiro de comprometimento, além do principal disseminador da doutrina para os demais órgãos policiais no âmbito nacional (ARAÚJO, 2014).

Atualmente, as missões de alta complexidade são competência do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE)¹ que possui uma organização hierárquica e funciona diretamente em situações de crise. Como forma de clarificar as informações sobre a atuação dos atiradores de precisão, utilizaremos como exemplos quatro situações as quais foram utilizadas nas demandas policiais dos atiradores.

¹ Será apresentado com maior detalhes nas próximas seções do presente trabalho.

Em princípio, afirma-se um personagem principal no gerenciamento de crise, o Comandante da Operação, é ele quem vai fazer parte do processo decisório e, conseqüentemente, da responsabilidade pelo resultado da ocorrência, avaliando dentro das alternativas táticas qual a melhor ser utilizada e em qual ordem, da mesma forma, quando e como o atirador deve ser utilizado (SANTOS, 2010).

Um caso que ganhou grande visibilidade e colocou em cerne o uso do atirador de precisão, se refere ao conhecido “caso da Eloá”, uma situação de alta complexidade com um sequestro, que envolvia duas reféns, e após uma sequência de erros imbricados pelo comando em ação, mídia e outros, houve a invasão tática do local, que culminou na perda de uma das reféns que veio a óbito.

Figura 3: Notícia caso Eloa.



Fonte: Folha de São Paulo (2010).

O caso supracitado poderia ter tido outro desfecho, caso fosse dado o sinal “verde” para o uso do atirador de precisão. Atualmente, 14 anos depois ainda se discute e se aprende com o que foi vivenciado no “caso Eloá” para que não se aconteça novamente. Um exemplo, ainda na grande São Paulo, dois anos após o sofrido por Eloa, se refere a outro caso de sequestro com um mesmo *modus operandi*, porém, após a análise de perigo iminente para a vítima e tentativas sem sucesso de negociação, desta vez, foi utilizado o atirador de precisão como alternativa tática, obtendo sucesso no resgate da vítima.

Figura 4: Notícia caso de São Paulo com o uso do atirador.

Homem que mantinha ex-mulher refém é baleado na cabeça por atirador de precisão

Negociador que já atuou no caso Eloá falou que agressor estava irredutível. Refém foi libertada após 19 horas no interior de SP; homem foi internado

Por G1/Globo.com 02/12/2010 09:28 COMENTÁRIOS

"O Gate atirou no sequestrador porque ele iria matar a ex-mulher dele", afirmou na manhã desta quinta-feira (2) o capitão Adriano Giovaninni, negociador do Grupo de Ações Táticas Especiais, considerada a tropa de elite da Polícia Militar do estado de São Paulo.

Como você se sentiu com essa matéria?

0 Felizes >

Publicidade

Fonte: Gazeta de São Paulo (2010).

Em 2019, teve-se outro exemplo em um caso de alta complexidade no estado do Rio de Janeiro. A época um ônibus que fazia o percurso Rio- Niterói foi rendido em um sequestro às seis da manhã, tendo mais de 30 reféns. Com base na avaliação tática realizada e negociação feita foi utilizado o atirador de precisão como meio de findar-se e conter a crise.

Figura 5: Notícia caso sequestro do ônibus no Estado do Rio Janeiro.

Sequestrador de ônibus no Rio morre baleado por sniper

Reféns foram liberados e sequestro é declarado encerrado

20 ago 2019 - 09h44 (atualizado às 12h23) [Ver comentários](#)

Ouvir texto 0:00

O homem que sequestrou na manhã desta terça-feira (20) um ônibus na ponte Rio-Niterói, no Rio de Janeiro, foi baleado por um atirador especial (sniper) do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) e morreu.



Sequestrador de ônibus no Rio morre baleado por sniper
Foto: EPA / Anisa - Brasil

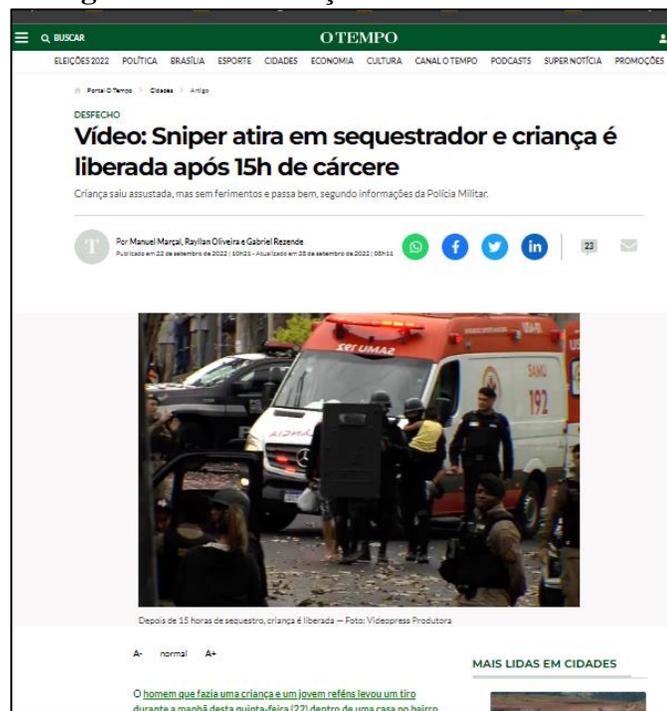
Fonte: Terra (2019).

Antes de o sequestro terminar, seis reféns haviam sido libertados. Os dois primeiros foram duas mulheres que passaram mal. Elas receberam atendimento médico. Depois disso, dois

homens e duas mulheres também foram liberados — uma mulher desmaiou assim que saiu do veículo. Nessa situação, há a instalação de pânico por parte dos reféns. Depois de quatro horas, o sequestro foi declarado encerrado e os reféns puderam ser libertados. É importante apontar que na ocasião, o criminoso usou uma arma de brinquedo, uma faca e material incendiário para anunciar o sequestro e ordenar que o motorista do veículo parasse sobre a ponte.

Mais recentemente, em 2022, houve o uso do atirador de precisão em outro caso de sequestro, que dessa vez tinha como refém uma criança e um jovem. O caso aconteceu em Belo Horizonte, e durou mais 15 horas. Na ocasião o atirador de precisão precisou ser acionado, já que o sequestrador não estava disposto a ceder às tentativas de negociação por parte dos policiais envolvidos na operação.

Figura 6: Caso criança e adolescente em BH.



Fonte: Tempo, (2022).

O comandante da missão em BH, ao dar uma entrevista após o ocorrido, defendeu o uso do atirador de precisão, segundo suas palavras a atuação de *sniper* é difícil de acontecer, no entanto, tem-se sucesso quando se resgata a vítima ou refém do cativo com vida. A que aconteceu em BH, com certeza, foi um sucesso, pois, se usaram o atirador é porque o negociador e gerente da crise perceberam que caminhava para uma tragédia (TEMPO, 2022).

De fato, o acionamento do *sniper* é uma decisão que pesa nos preceitos seguidos, segundo o comandante: no caso do sequestro, o atirador de precisão é usado somente em último caso, quando a pessoa (sequestrador) está perdendo a noção do que quer e vai matar quem estiver mantendo em cativeiro, sendo uma decisão bastante delicada (TEMPO, 2022). Merece destaque o ponto de que apesar da indicação do negociador para o acionamento do atirador de precisão, cabe ao gerente da operação, que é o comandante, determinar se as negociações prosseguem ou não.

Os quatro exemplos apontados acima, demonstram, minimamente, a importância de uma equipe bem treinada para o gerenciamento de crise, em aspectos distintos. De modo que se tenha uma atuação rápida e certa para conter a crise e obter sucesso na operação. O atirador, não atua sozinho, mas sim carrega consigo a ordem do comandante que está coordenando a missão e submete-se a constituição para o respaldo legal de sua atuação.

Os exemplos supracitados se referem a diferentes estados do Brasil, mas é correto afirmar que não somente nelas, há situações delicadas a serem combatidas, no Maranhão por exemplo, também é possível observar ação de atiradores de precisão que terão maior importância na próxima seção.

3.3 Atuação dos Atiradores de Precisão no (BOPE) da (PMMA) em ocorrências de crises

A Polícia Militar recebeu constitucionalmente, atribuições para exercer a atividade de polícia ostensiva, preventiva e de restabelecimento da ordem pública pela CF/88. Para prestar o serviço de segurança pública, a Polícia Militar, como órgão público, deve observar estritamente o preconizado e seguir as atribuições que lhes conceda.

No caso das operações especiais e do gerenciamento de crise no Maranhão tem-se o (BOPE) da (PMMA), que possui sede em São Luís, mas atua em todo o estado. As situações de crises podendo ser as das mais diversas, a qual tomando conhecimento é enviado uma patrulha para que seja finalizada.

Serão exemplificados a seguir alguns dos casos de crise gerenciadas por meio do (BOPE-MA) nos últimos anos, e como se sucedeu em caso do uso de atiradores de precisão. O primeiro caso a ser relatado neste trabalho, aconteceu em 2022, com uma professora sendo mantida em cativeiro em Timon, município do estado do Maranhão, considerada como a quarta cidade mais populosa e distante a 446 km de São Luís.

Figura 7: Caso refém em Timon.



Fonte: G1 (2022).

No referido caso um ex-aluno invadiu uma escola e fez uma das professoras de refém, policiais designados chegaram ao local, o isolaram e tentaram negociar com o suspeito durante 2 horas. Sem avanço na negociação, os policiais atiraram contra o suspeito neutralizando o criminoso e finalizando a crise que estava em sequência.

Segundo o tenente-coronel Sampaio, da Polícia Militar de Timon, a professora estava na direção e o suspeito no banco do passageiro. "Ele estava armado com uma faca mantendo a vítima sob ameaça", colocando a vida da vítima em alto risco, sendo então necessário o uso do atirado de precisão de forma a conter tal ameaça (G1, 2022).

Em 2021 tem-se mais dois exemplos de operações de crise, a qual o BOPE-MA ficou responsável pela resolução e contenção. As duas aconteceram na grande ilha, na qual a primeira diz respeito, a qual 16 pessoas entre clientes e funcionários foram feitas como reféns em uma clínica. Os assaltantes se entregaram na noite após quase quatro horas de negociações com a Polícia Militar.

Figura 8: Caso em São Luís com reféns durante um assalto.



Fonte: G1 (2021).

Figura 9: Grupo de policiais atuantes durante a contenção da crise.



Fonte: G1 (2021).

Já o segundo caso, também se refere a uma situação com reféns em que um bandido fez uma família, após uma tentativa de assalto falho. De início, houve a negociação, onde se estabeleceu a comunicação com o criminoso, para que, após algumas horas, se consumasse a liberação dos reféns e apreensão do respectivo criminoso.

Figura 10: Caso em São Luís com família de reféns.



Fonte: G1, (2021).

Nos dois casos supracitados são relatadas as crises policiais atendidas pelo (BOPE) (PMMA) e demonstram o seu gerenciamento em cada uma. Em específico, não houve o uso do atirador de precisão, mas que fazia parte da equipe para ser utilizado caso fosse necessário no desenvolvimento da operação. A fim de compreender como ocorre o gerenciamento de crise pelas equipes que fazem parte do BOPE é importante conhecer o seu histórico e *modus operandi*, por esta razão será o tema abordado na próxima seção.

4 BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS DA PMMA

Neste capítulo foi apresentada o histórico sobre o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) de São Luís, apresentando a estrutura física, onde se explora os pormenores de suas dependências e estabelecimento, e humana, evidenciando seu efetivo, unidades e hierarquia adotada.

4.1 Histórico

As Operações Especiais tiveram início em 1624, época a qual ocorreu à invasão holandesa no Brasil. Silva- Filho (2020) afirma que este foi início de uma força formada por cem mil militares organizada pelo Governador Geral Diogo de Mendonça Furtado e auxiliada pelo Bispo D. Marcos Teixeira, que fortaleceu substancialmente o sistema defensivo de Salvador-BA.

Após este evento muitos estados brasileiros começam a desenvolver suas tropas de operações especiais, na região do centro-oeste, tivemos em Goiás a criação do Grupo de Antissequestro (GAS) em 1989. O Rio de Janeiro, na década de 1990, teve um aumento significativo na violência, a partir das facções criminosas e do crime organizado, diante dessa nova problemática enfrentada as organizações policiais do Estado foram obrigadas a criar grupos especializados para atuar com essa nova onda criminosa (MISSE, 2011).

Os grupos especiais de natureza policial são regidos por objetivos bem diferentes dos exercidos pelos militares: salvar vidas e garantir o cumprimento da lei. Diferentes dos exercidos pela polícia, como por exemplo, matar o inimigo. Pelo contrário, seus objetivos estão pautados na desarticulação das organizações criminosas, além de finalizar os conflitos, capturar bandidos, resgatar reféns, garantir a segurança das pessoas e lugares, entre outros (MISSE, 2011, p. 03).

Em 1997, um marco importante foi a criação do Grupo de Operações Especiais (GOE), pelo 2º TEN QOPM Siqueira como forma de combater o crescente aumento da violência e do poderio de fogo de certos grupos criminosos, que atuavam no Estado do Maranhão. Posteriormente o grupo foi elevado ao status de Companhia de Operações Especiais do Batalhão de Missões Especiais (BME).

A Polícia Militar do Maranhão neste ano de 2022, completa 186 anos na defesa de seu povo, sua história remete a grandes feitos e glórias colecionadas por bravos homens e mulheres, que derramaram e derramam suor e sangue no seu labor. As operações especiais tiveram sua gênese

no ano de 1997, quando da criação do Grupo de Operações Especiais (GOE), como forma de combater o crescente aumento da criminalidade e do seu poderio bélico, que atuavam no Estado do Maranhão.

O Grupo teve como idealizador o então Capitão QOPM Ivaldo Barbosa, que após formar no Curso de Ações Táticas Especiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo – GATE/1994 teve a ideia de criar em 1996 um grupamento para cumprir missões que excediam a capacidade operacional das tropas regulares, bem como responsável pelo engajamento e resolução nas ocorrências consideradas como críticas. O grupamento era subordinado à Companhia Independente de Polícia de Choque, hoje Batalhão de Polícia de Choque criada de acordo com a Lei Nº. 4.716 – De 17 de Abril de 1986.

O primeiro Comandante foi o 2º Tenente QOPM Luís Fábio Siqueira Silva, oficial especializado em Operações Especiais pela Polícia Militar do Rio de Janeiro – COEsp/1996, sendo o segundo colocado de sua turma. Posteriormente, no ano de 2003, o Grupo de Operações Especiais é elevado ao status de Companhia de Operações Especiais (COE), através do Decreto nº 19.498 de 08 de abril de 2003 do Governo do Estado do Maranhão, revogado pelo Decreto nº 20.376 de 29 de março de 2004, Art.4º, onde a então Cia de Choque Independente passou a denominar-se Batalhão de Missões Especiais (BME) e seus pelotões transformaram-se em companhias, mantendo, no entanto, as suas missões anteriores.

Em outubro de 2007, a (COE) vive um marco em sua história, vindo a conseguir sua independência referente às instalações físicas, passando a sediar sua Base no sítio Santa Eulália, após adquirir o termo de cessão e realizar uma reforma nas instalações físicas. Graças ao trabalho e abnegação dos então Sargentos PM José de Ribamar Almeida, Antônio Bezerra Feitosa Neto, Francisnei de Oliveira. Lima e dos Soldados PM Eloi do Nascimento Araújo e Wagner Gonçalves Sameneses.

Em 29 de agosto de 2017, foi criado o Batalhão de Operações Especiais (BOPE), através da Lei Nº 10.669, estando subordinado ao Comando de Missões Especiais (CME), com sede em São Luís – MA, tendo circunscrição em todo Estado do Maranhão. Carrega o nome do Capitão QOPM Daniel Nunes Esteves - in memoriam, sendo composto pela Companhia de Operações Especiais (COE), e a Ronda Ostensiva Tático Móvel (ROTAM).

O Batalhão de Operações Especiais desempenha um papel fundamental para a sociedade maranhense, assegurando os direitos individuais e coletivos garantidos pela Carta

Magna, proporcionando dessa forma uma maior sensação de segurança para a população. Além de ser um Centro de Treinamento e Instrução de excelência para as unidades da capital e do interior do Estado.

Atualmente tem como comandante o Major QOPM Márcio Carlos Rodrigues, e Subcomandante o Capitão QOPM Nasser Bezerra Jidão. Ambos oficiais são de renome e especializados em operações especiais, este último sendo um pré-requisito para liderar qualquer grupamento de operações especiais.

4.2 Conceituação e Finalidade

O (BOPE) é uma tropa especializada, aprestada e apta a operar em situações adversas que proporciona ao Comando Geral da Corporação uma pronta ação em todo o território maranhense em missões que, por sua natureza e peculiaridades, excedam à capacidade da ação operacional dos diversos tipos de policiamento tradicional.

As Normas Gerais de Ações do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), tem por finalidade regular os procedimentos administrativos e operacionais do Batalhão tanto na base (BOPE) quanto no teatro de operações, isto é, desde os trâmites documentais necessários até a ação in loco.

4.3 Subordinação

- a. O BOPE está organicamente subordinado ao Comando de Missões Especiais;
- b. O BOPE somente poderá ser empregado por ordem do Cmt Geral da Policia Militar, Sub Cmt, Cmt do (COM) ou na ausência destes através do Superior de Dia.

4.4 Missões

a. No Plano Operacional

- 1) Combate ao crime organizado, visando a captura ou neutralização de seus agentes;
- 2) Captura de delinquentes fortemente armados e entrincheirados;
- 3) Sequestro com cativo localizado;

- 4) Rebeliões em estabelecimentos prisionais;
- 5) Escolta de presos de alta periculosidade;
- 6) Operações de abordagem em instalações com delinquentes armados em seu interior;
- 7) Apoio às atividades específicas de defesa civil e segurança de autoridades;
- 8) Operações helitransportadas;
- 9) Operações especiais de polícia por longo período de tempo, em área urbana e/ou rural, em terreno montanhoso, em zonas ribeirinhas florestais e/ou costeiras;
- 10) Assalto a bancos com tomadas de reféns;
- 11) Franco-atirador;
- 12) Psicopata armado.

OBS.: O (BOPE) não será empregado em operações policiais militares convencionais e em missões de rotinas de policiamento ostensivo.

b. No plano de ensino especializado

- 1) Dar apoio especializado no planejamento, preparação e execução de curso ou estágios especializados, em diversos níveis para Oficiais e Praças, bem como as instruções das unidades de Ensino e Operacionais da (PMMA);
- 2) Contribuir na pesquisa, análise e atualização quanto a novas técnicas e táticas de combate à criminalidade e quanto ao emprego de novos e modernos armamentos de emprego policial militar.

4.5 Atribuições

a. Do Cmt do BOPE

- 1) Responsável pela administração pessoal e pelo bom desempenho de todos os setores e missões do BOPE;
- 2) Além dos encargos atribuídos pelos diversos regulamentos, compete-lhe ainda, comandar ou supervisionar as operações cuja importância, gravidade ou complexidade o exigir;
- 3) Coordenar a elaboração de manuais e normas para o desenvolvimento da instrução e emprego do BOPE

b. Do Sub Cmt do BOPE

- 1) Principal auxiliar do Cmt do BOPE;
- 2) Comandar cumulativamente uma das equipes;
- 3) Responsável pela disciplina do grupo;
- 4) Fiscalizar o cumprimento de todas as ordens do Cmt.

c. Do Oficial de Serviço ao BOPE

- 1) Supervisionar a equipe de serviço para a rendição da parada;
- 2) Ministras instruções diárias para a equipe;
- 3) Comandar a sua equipe nas operações táticas em que se envolver;
- 4) Fiscalizar a manutenção e limpeza das dependências do BOPE;
- 5) Determinar o desencadeamento do plano de chamada do BOPE, quando necessário;
- 6) Dar conhecimento ao Cmt do BOPE sobre todas ocorrências em que o batalhão se envolver;
- 7) Providenciar o pronto emprego da equipe de serviço, da forma mais rápida possível, diminuindo assim o tempo de resposta ao acionamento do grupo;
- 8) Fiscalizar o fiel cumprimento das ordens e missões recebidas.

4.6 Estrutura física e humana

O Batalhão de Operações Policiais Especiais- BOPE, ilustrado na figura 11, é subordinado ao Comando de Operações Especiais, está localizado no município de São Luís, no bairro do Jaracaty nas proximidades do Sítio Santa Eulália e Via expressa.

Figura 11: Sede do BOPE-PMMA em São Luís.



Fonte: Arquivo pessoal da autora (2022).

O (BOPE) atua em todo o estado do Maranhão, quando há ocorrências em que a polícia convencional não consegue solucionar o Batalhão é acionado, deslocando uma equipe de sua sede

em São Luís, para a localidade no interior do estado. Entretanto, por conta desta logística existe uma dificuldade na chegada do BOPE em tempo hábil, uma vez que não há Batalhões e Companhias das tropas especiais nos municípios. Apesar das adversidades, quando um município está enfrentando caso de extrema periculosidade o BOPE desloca um efetivo para o local, o que demonstra a especificidade e eficiência desses policiais com treinamentos fortemente estratégicos para essas situações de extremo caos (MESQUITA, 2018).

Levando em consideração os modelos utilizados em outros estados, tais quais obedecem a um determinado padrão operacional, o BOPE do Maranhão idealizou, elaborou e adotou como símbolo um protótipo de uma caveira e duas metralhadoras em cruz com uma faca cravada, conforme figura 12.

Figura12: Símbolo do (BOPE) da (PMMA).



Fonte: Estado Maior Geral (2022).

Trata-se de um escudo modelo português clássico, filetado em sable, cortado, formando dois campos. O primeiro é constituído pelo chefe e a ponta, no qual consta a inscrição “OPERAÇÕES ESPECIAIS” na cor preta. Já o segundo campo é constituído pelo fundo do escudo inteiramente em cinza, possuindo quatro figuras sobrepostas.

Descrevendo os detalhes, em primeiro plano consta um par de Fuzis cruzados modelo AR-15; em segundo plano desenhou-se um crânio humano – caveira – nas cores cinza e arjante, posicionado em ângulo frontal, junto a um reticulo em seu lado direito em goles. Cravada em sua estrutura, em sentido latitudinal, de cima para baixo, foi inserida uma faca com punho em cinza e

branco e lâmina de prata. Em terceiro plano, foi incorporado um paraquedas em branco e preto, com a inscrição “BOPE” em sable. E por fim abaixo da lâmina da faca situa-se a inscrição “PMMA”, em sable (ESTADO MAIOR GERAL, 2022).

4.7 Significados

De acordo com a Portaria nº 118/2022-GCG o formato do escudo português faz alusão às nossas raízes militares e policiais lusitanas, em que a sua cor em sable representa todas as virtudes da prudência, modéstia e discrição, além da imparcialidade nas ações e capacidade letal, características estas que devem ser próprias do policial militar especializado em Operações Especiais (OE) (ESTADO MAIOR GERAL, 2022).

A inscrição “Operações Especiais” nomina e define a natureza da atividade especializada desenvolvida pelo operador, a atuação deste em circunstâncias excepcionais para garantir a segurança da sociedade. Em sequência, os fuzis cruzados fazem uma analogia ao símbolo da infantaria, a atividade fim de policiamento ostensivo fardado desenvolvido pelas Polícias Militares do Brasil, no exercício de sua atribuição constitucional de preservação da Ordem Pública, em paralelo a evolução e modernização dos armamentos utilizados em combate.

O crânio humano, ou caveira, simboliza a razão e o conhecimento que deve possuir o agente e policial das Operações Especiais, exercendo suas atividades com presteza e excelência, resultantes desses atributos. A cor arjante (branco) e cinza faz referência ao caráter diuturno das missões de operações especiais, que acontecem tanto durante o dia quanto a noite.

A seguir, a faca cravada na caveira representa a unidade de comando que deve existir nas missões de operações especiais, além do sigilo que norteia tais ações e a vitória que deve ser buscada sobre a morte. Já o retículo envolto simboliza a utilização, quando necessário, da Alternativa Tática do Tiro de Precisão Policial, isto é, a atuação cirúrgica do operador de Operações Especiais em suas missões. Ademais estão os goles (vermelhos), tais quais fazem alusão direta a vitória com sangue, lealdade e pujança.

Acima do crânio está o paraquedas, cujo velame traduz a capacidade das unidades de Operações Especiais em executar Operações no âmbito Aeroterrestre e Aerotático. A cor arjante significa firmeza de propósitos e obediência daqueles que executam as ações de operações especiais.

Por fim estão as siglas, onde “BOPE” abrevia a designação institucional da OPM “BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS”, e seu tom em preto caracteriza fatores de prudência, rigor e honestidade, virtudes que cada membro desta Unidade deve seguir. Já a “PMMA” abrevia a designação institucional “POLICIA MILITAR DO MARANHÃO”, instituição a qual pertence a unidade de Operações Especiais.

5 MARCO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Nesta seção foi elucidado o percurso metodológico traçado para o desenvolvimento do estudo, sendo assim, apresenta em seu cerne a tipologia de pesquisa utilizada com base em sua abordagem e objetivos, bem como, o universo amostral que fez parte da pesquisa, os instrumentos de coleta de dados que foram utilizados e o tratamento dos mesmos.

O presente estudo apresentou uma abordagem qualitativa, uma vez que buscou a compreensão, explicações e as relações mais profundas dos processos e fenômenos (BOGDAN; BIKLEN, 1984). Esta abordagem tem como principal característica a observação de fenômenos, hierarquização das ações de descrever, compreender e explicar resultados mais perto da realidade (MINAYO, 2009).

Foi realizada em um contexto específico, bem delimitado e com contornos claramente definidos, por esta razão trata-se uma pesquisa de estudo de caso (LUDKÉ; ANDRÉ, 2014). De acordo com Gil (2010) as pesquisas descritivas apresentam como principal objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre as variáveis estudadas. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

O método de pesquisa a ser utilizado foi o indutivo, qual seja o método que trata de casos particulares para casos gerais. Pois a pesquisa tratou de indicar os principais aspectos legais e operacionais no (BOPE) da (PMMA), podendo estes aspectos serem estendidos terem um caráter generalizante de modo a servir de subsídio procedimental para todas as unidades operacionais.

5.1 Campo Local, Universo e Amostragem

A pesquisa foi realizada no mês de setembro segundo semestre de 2022. O *locus* em que esta pesquisa se desenvolveu foi (BOPE-MA) que atende a grande ilha de São Luís e os municípios próximos. O universo da pesquisa foi por todos os policiais que estão habilitados a atuarem como atiradores de precisão um quantitativo de 66 policiais e obtendo 33 respostas. Foram desconsiderados da amostra os policiais afastados por licença médica ou outros motivos.

5.2 Instrumentos e coleta de dados

Como instrumento de coleta de dados foi utilizado um questionário eletrônico formando por dois blocos de perguntas (APÊNDICE A). O primeiro bloco continha três questões que versavam sobre o perfil dos policiais do BOPE. O segundo bloco possuiu 10 questões e eram voltadas para a atuação do atirador de precisão no Batalhão.

Os questionários foram aplicados a todos os policiais que fazem parte do (BOPE -MA). Além da aplicação dos questionários, também foram realizadas visitas técnicas ao local, e reuniões com o comandante do batalhão sobre os procedimentos utilizados pelos atiradores em situação de crises. O uso de imagem e a divulgação dos resultados coletados em campo foi autorizada por meio da assinatura do comandante.

5.3 Tratamento de dados

Os dados coletados por meio dos questionários foram tratados por meio da técnica de análise de conteúdo (FLICK, 2004). Foi realizado o procedimento de categorização das informações, de modo a classificar as falas em determinada categoria que foram formuladas com base no objetivo da pesquisa, além do que foram desconsideradas informações não pertinentes a ela. As informações obtidas foram interpretadas e analisadas e os resultados são apresentados por meio de discussões articulados ao referencial teórico no capítulo posterior.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a finalidade de propor o fortalecimento da alternativa tática de tiro de precisão em ocorrências de crises, no (BOPE) da (PMMA), a presente pesquisa foi desenvolvida no segundo semestre de 2022, em que houve o envio do questionário *online* por meio das mídias sociais, especialmente, o *whatsapp*. Também foi realizado questionamentos com o comandante do BOPE.

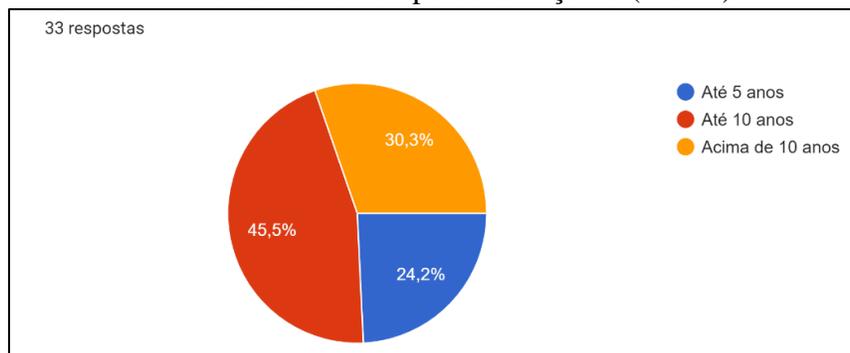
Em 2022, há um quantitativo de 66 policiais ativos no (BOPE) da (PMMA), mas somente 33 responderam os questionários, totalizando metade do quantitativo. As respostas obtidas foram colocadas em gráficos para melhor visualizar sobre o que tem se tratado. Desse modo, os resultados foram separados em duas categorias, são elas: perfil dos policiais e ocorrências de crise e o atirador de elite no (BOPE) da (PMMA), as quais serão apresentadas e discutidas a seguir.

6.1 Perfil dos pesquisados

As três perguntas iniciais do questionário tinham como objetivo traçar, inicialmente, o perfil dos participantes da pesquisa quanto ao seu gênero, faixa etária e o tempo de atuação em serviço, essas perguntas se mostraram importante, uma vez que auxiliaram na composição do panorama da pesquisa

Todos os participantes são do sexo masculino e possuem idades nos intervalos de tempo de 35 a 39 (24,2%), 25 a 29 (24,2%) e 30 a 34 (18,2%). Em relação ao tempo de serviço, os participantes mostraram que possuíam um tempo médio elevado como pode ser observado no gráfico abaixo.

Gráfico 1: Tempo de serviço no (BOPE).



Fonte: arquivo pessoal da autora (2022).

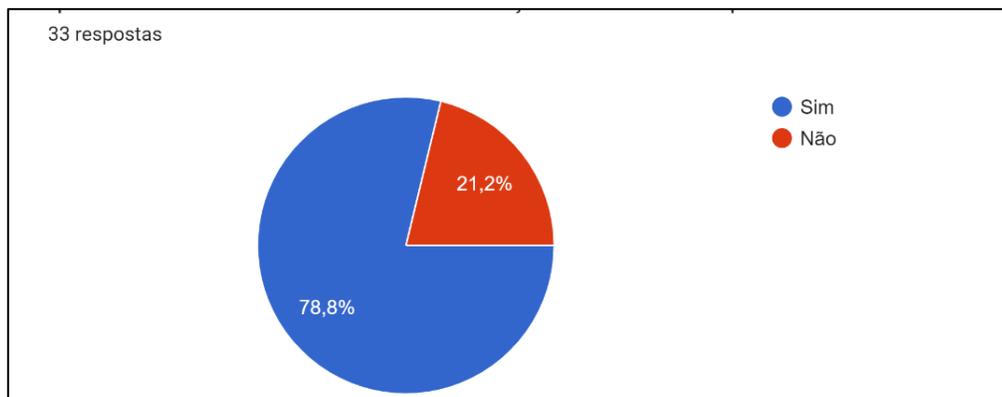
A maioria dos policiais que responderam o questionário possuem como tempo de serviço até 10 anos (45,5%), acima de 10 anos (30,3%) e até 5 anos (24,2%), esse resultado revela a experiência dos policiais dentro do BOPE – PMMA perante a contenção de crises e operações especiais complexas. Tal experiência, será representada na próxima seção sobre as ocorrências de crise e o atirador de precisão no batalhão.

6.2 Ocorrências de crise e o atirador de precisão no (BOPE) da (PMMA)

Para essa categoria foram feitas nove perguntas sobre como é realizada o gerenciamento de crises, o atirador de precisão e possíveis melhorias para o avanço dessa alternativa tática para o batalhão, que serão reveladas no próximo capítulo sobre a proposta de fortalecimento da alternativa tática do tiro de precisão no (BOPE) da (PMMA).

A primeira questão dessa categoria se refere ao fato de os policiais já haviam atendido alguma ocorrência de crise, todos os policiais afirmaram que sim. Com base nessa afirmativa, foi perguntado aos policiais se na ocasião, foi necessário de um atirador de precisão ainda que não tenha sido utilizado para o tiro de comprometimento.

Gráfico 2: Uso de um atirador de precisão em missão.



Fonte: arquivo pessoal da autora (2022).

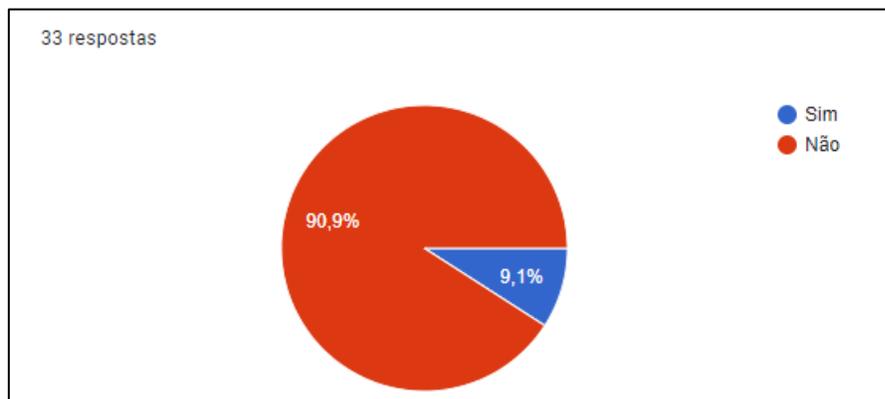
Neste gráfico, fica cristalino o fato de que a ampla maioria dos policiais participantes (78,8%) afirmou que já enfrentou uma determinada situação de crise, em que foi necessário a

utilização do apoio de um atirador de precisão. E 21,2% afirmaram que não houve a utilização desta ferramenta.

Carneiro (2012) afirma que a doutrina do Gerenciamento de crises dispõe de alternativas táticas como instrumentos para solucionar a crise em ocorrências policiais de alta complexidade. Mas que é necessário seguir as alternativas táticas, sendo assim, formado por uma equipe o policial que será gerenciada na tomada de decisões, o qual deve analisar mentalmente a classificação do grau de risco ou ameaça, levando em consideração os critérios de ação (SANTOS, 2011).

A próxima pergunta diz respeito a especialização em tiros de precisão. Como resultado, observa-se que a maioria (90,9%) afirmou não possuir qualquer especialização para atuar com tiro comprometimento. A minoria explícita, somente 9,1% possui algum tipo de expertise para desempenhar este trabalho.

Gráfico 3: Especialização em tiro de precisão.



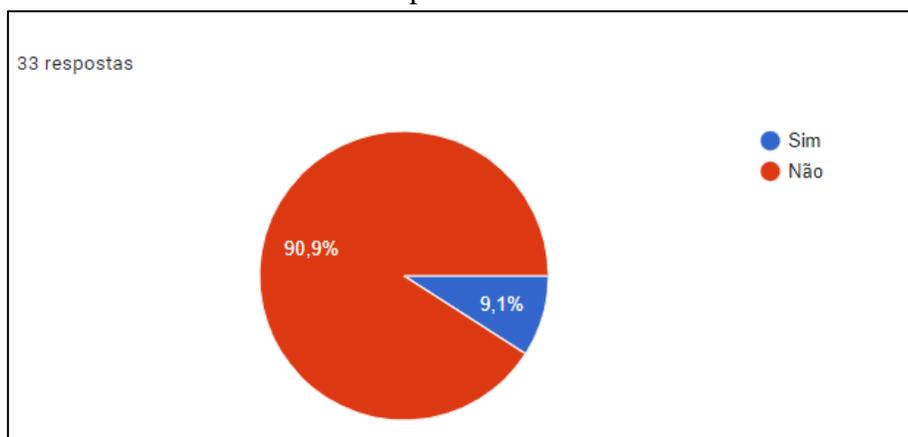
Fonte: arquivo pessoal da autora (2022).

Esse dado se mostra importante, uma vez que o uso do atirador de precisão segue o *modus operandi* uniforme. Os organismos policiais do mundo inteiro tem o mesmo protocolo, ou seja, atuam da mesma forma, sendo variável apenas os aspectos de quantidade e qualidade dos equipamentos utilizados e as especificidades de cada localidade (CARNEIRO, 2012). Sendo assim, é necessário que os policiais tenham conhecimento específico sobre o tiro de precisão para que seja necessária sua utilização, eles possam atuar de forma precisa e satisfatória, e desta forma garantindo o sucesso de sua missão.

A próxima pergunta versava sobre os equipamentos no batalhão utilizados para os fins de tiro de precisão são mais modernos. A maioria (90,9%) dos policiais afirmou que não, revelando

a necessidade um investimento para o melhoramento dos equipamentos do BOPE – PMMA para o seu uso como atirador de elite.

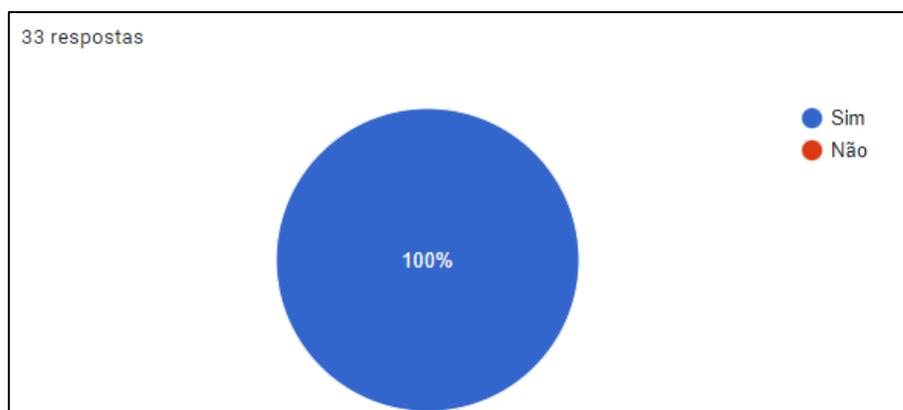
Gráfico 4: Modernidade de armamentos, equipamento e acessórios para o uso de tiro de precisão.



Fonte: arquivo pessoal da autora (2022).

Tal resultado é revelado ainda em outro questionamento sobre a necessidade de investimento em formação e compra de equipamentos mais modernos para atiradores, a qual se teve como unanimidade a necessidade do investimento e modernização do batalhão como pode ser observado no gráfico abaixo.

Gráfico 5: Necessidade de investimento em formação e compra de equipamentos.



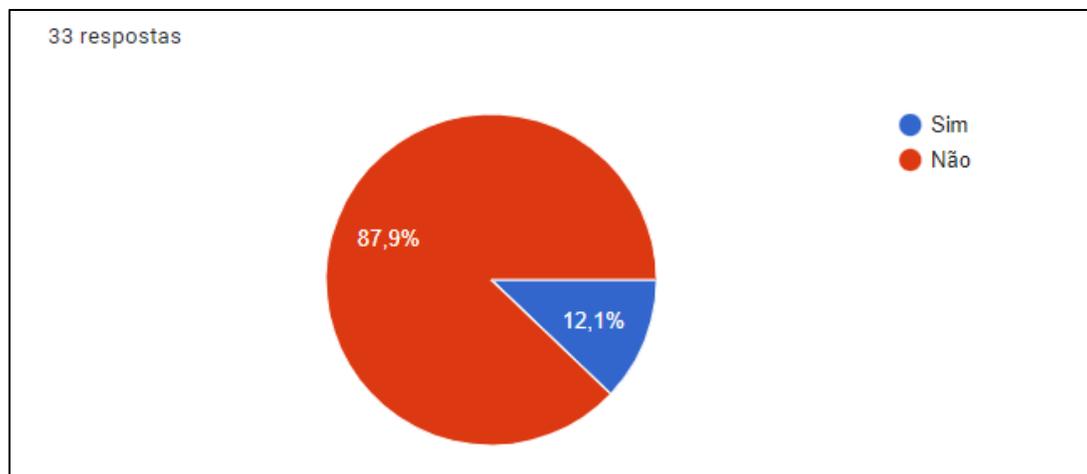
Fonte: arquivo pessoal da autora (2022).

A realização do tiro de comprometimento deve ser feita com um equipamento específico, que possibilite ao atirador segurança, alto alcance e uma precisão superior para a realização do trabalho necessário. Há possibilidade do uso de três calibres diferenciados 5,56 mm, 7,62 mm e .50,

É importante pontuar que ser um atirador de precisão vai além da condição de ter equipamentos de última geração (arma e luneta de pontaria), para realizar um disparo perfeito. Trata-se de uma função de grande responsabilidade institucional, podendo ser alvo de severas críticas, em caso de erro, ou de fascínio social, quando a ação é acertada. (LUCCA, 2002, p. 98)

Um outro questionamento realizado é se há dentro do BOPE PMMA um treinamento constante para os atiradores de precisão, a maioria (87,9%) dos policiais responderam que não há. Essa realidade se mostra preocupante, uma vez que é necessário um treinamento constante para o desenvolvimento das missões e com isso o melhoramento dos policiais que podem ser utilizados para o gerenciamento de crise.

Gráfico 6: Treinamento dos atiradores de precisão na unidade.



Fonte: arquivo pessoal da autora (2022).

De acordo com Simino (2017) a evolução técnica e tecnológica ocorrida no último século vem constantemente deixando cada vez mais preciso, esta evolução, foi fundamental para a atual realidade do conhecimento técnico, em que são desenvolvidos equipamentos, armamentos e munições específicos para o fim do tiro preciso, que alcança longas distâncias mantendo a precisão e exatidão de seus projéteis.

Cabe então às unidades de operações especiais policiais adaptarem e desenvolverem o conhecimento, sobre o disparo de precisão, para a realidade dentro do cenário de Segurança Pública (SIMINO, 2017). Quando se analisa as perguntas acima é possível perceber uma contradição, já que por mais que os policiais afirmem que há o combate de crise e que a maioria, já participou de uma crise que utilizou como apoio o atirador de precisão, não se tem dentro da unidade o investimento necessário para tal especialista, como equipamentos mais modernos e treinamento constante. Em outros termos revela necessidade de maior investimento nesse campo, e um olhar mais cuidado para que possam as mais diversas crises possam ser contidas de maneira ágil e perspicaz, principalmente, aquelas as quais se tem reféns.

Essa necessidade fica ainda mais evidenciada quando perguntado se os policiais se consideram em condições de efetuar um tiro de precisão com total segurança numa ocorrência de crises? Na qual se obteve como resposta que a grande maioria não se sente apto a tal feito. Como pode ser observado no quadro abaixo.

Quadro 1 – Quais policiais se consideram aptos a realização do tiro de precisão em uma situação de crise.

<ul style="list-style-type: none"> • Se considera em condições de efetuar um tiro de precisão com total segurança numa ocorrência de crises?
<ul style="list-style-type: none"> • Não • Não • No momento eu creio que poucos realizariam esse feito! • Com toda certeza • Não. • não • Não. Tem que ser o habilitado • Não • Não! Além da falta de equipamento adequado, falta muito em treinamento. Um disparo desse depende muito do nível de qualificação do policial; armamento e munição adequados para tal. • Não estamos habilitados e treinados • Sim • Não. • Não. Apesar dos treinamentos em que já fui submetido, uma especialização e treinamentos constantes são extremamente necessários. • Não • Sim

Apenas três policiais se sentem habilitados na execução do serviço, ao passo que maioria não se sente preparado. Tal realidade, reverbera na falta de preparo dos policiais quanto a isto que pode colocar em risco toda a operação, caso seja necessário o uso do atirador de precisão.

É importante destacar, quanto a isto é que segundo Simino (2017). O atirador de precisão de possuir uma capacidade superior de efetuar disparos precisos e exatos, a longas distâncias contra alvos selecionados, quando receber ordem nesse sentido. Para o uso reforça-se a importância do trabalho em dupla, com o auxílio de um observador, também denominado de “spotter”, que possui como funções de observar e coletar todos os dados necessários ao tiro do APP e repassar informações essenciais ao escalão superior, além de assumir a sua posição caso ocorra algum imprevisto (SIMINO, 2017).

Esse mesmo autor, ainda defende que para chegar a este grau de especialização, o policial militar deve demandar tempo e muita dedicação. Haja visto que, deverá ser selecionado a participar de um curso de formação de atirador policial de precisão, o policial deve ter experiência na área de ações táticas especiais, conhecendo a forma de ação do grupo de intervenção de sua (PM), em suas diferentes missões.

Além do exposto, ressalta-se que não basta concluir um curso de formação de atirador de precisão com aproveitamento, o policial deve estar completamente adaptado à função, realizar treinamento com o grupo de atiradores da unidade de operações especiais, que deve ser contínuo, atingir um grau de proficiência elevado e manter esta proficiência para poder dar atendimento em uma ocorrência crítica e atender as demandas das diferentes missões do Atirador de Precisão Policial (SIMINO, 2017).

O último questionamento se refere a quais são as maiores dificuldades enfrentadas pelo batalhão no contexto do tiro de precisão. Esse questionamento se mostrou fundamental para a construção de uma proposta para o melhoramento do tiro de precisão no BOPE PMMA, já que revela as necessidades dos policiais envolvidos na ação. A seguir no quadro 2, pode se observar algumas dessas respostas obtidas.

Quadro 2 – Quais as maiores dificuldades enfrentadas pelo batalhão no contexto do tiro de precisão.

Qual a maior dificuldade enfrentada pelo Batalhão hoje no contexto de tiro de precisão?
<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento • A necessidade de um curso para aprimoramento dos policiais.

- Munição adequada e suficiente pra treinos constantes.
- A ausência de quantidade suficiente de munição específica para treino.
- Treinamento.
- Treinamento e aquisição de material específico
- Operadores qualificados com o curso de especialização.
- Policiais especialistas na área.
- Investimento público.
- Equipamentos.
- No contexto atual, há dificuldade no que tange a obtenção de material moderno, material humano qualificado, e também na questão de treinamento contínuo
- Disponibilidade para realização do curso específico.
- São várias.
- São várias.
- Estrutural.
- Cursos para especializar os policiais, a manutenção dos treinamentos, a constância é muito importante... pra isso a necessidade de equipamentos, munições e manter pelo menos uma vez na semana a duas os treinos de tiro.
- Material de ponta e principalmente qualificação dos policiais.
- Falta de cursos e material adequado
- Recurso
- Falta de operadores especializados e equipamentos pertinentes as atividades.
- Falta de munições e armamento modernos.
- Mais treinamentos e equipamentos mais modernos
- Quantidade insuficiente de armas, munição específica insuficiente e luneta mais moderna
- A falta de armamentos e equipamentos mais modernos, falta de munição adequada e de boa qualidade para treinamento constante dos atiradores e o número reduzido de operadores especializados na área.
- Equipamentos e treinamento
- Especialização, munição, armamentos novos e atualizados
- Cursos de capacitação de atirador de precisão uma política de compromisso com a segurança pública. Leis e amparos legais.
- Treinamento e equipamentos
- Curso na área
- Munição
- Cursos para especializar policiais, e o pós curso q é a manutenção do treinamento, isso requer munição, equipamentos, para manutenção e constância de um bom tiro...
- Treinamento e material adequado

Ao se analisar o quadro de resposta ratifica-se as problemáticas já discutidas, acerca da notória necessidade de uma especialização específica para os policiais que realizam o tiro de comprometimento, assim, seguindo a doutrina necessária para a realização do trabalho, mas também caracterizando a tipificação da criminalidade que afeta o estado do Maranhão, dessa forma, considerando os aspectos locais para agir em cada uma das situações.

Outra problemática bastante demonstrada nas respostas se refere a revitalização, modernização e assim o investimento por parte do governo na área das alternativas táticas, em específico, o atirador de precisão, com equipamentos, munições e armamento especializados para o desenvolvimento de tal atividade que possa garantir aos policiais maior segurança de sua atividade no trabalho.

E por fim, um ponto que chama atenção é o chamado para que se tenha leis propostas que respaldem o uso do atirador de precisão, bem como, sua prática. Segundo Santos (2010) em alguns estados como por exemplo Minas Gerais, há decretos diretos sobre isso que facilitam o uso dessa alternativa tática.

7 PROPOSTA DE FORTALECIMENTO DA ALTERNATIVA TÁTICA DO TIRO DE PRECISÃO NO BOPE DA PMMA

Diante dos resultados obtidos na pesquisa realizada com os policiais da unidade, verifica-se uma necessidade de intervenção no que tange a utilização da alternativa tática do tiro de precisão. O (BOPE), por ser uma unidade de forças especiais, precisa ter como diferencial a capacitação técnica dos seus profissionais, e esses devem estar prontos para serem empregados nas mais diversas situações de crises.

As crises possuem uma infinidade de possibilidades e variáveis, e possui também alguns meios para as sanar, sendo um desses meios o tiro de comprometimento. Com isso, o nível técnico dos atiradores e a modernidade dos equipamentos, armamentos e acessórios são de fundamental importância para o cumprimento das missões que assim necessitem do emprego dessa alternativa tática de resolução de crise.

Desse modo, faz-se mister a formação de mais policiais militares atiradores na unidade, somados a um treinamento continuado, regulado pela própria unidade, e ainda, verifica-se a necessidade de aquisição de novos armamentos, equipamentos e acessórios para esse profissional atirador conseguir alcançar seu objetivo com maior eficiência e segurança.

7.1 Formação de mais policiais militares atiradores de precisão na Unidade

De acordo com Araújo (2011) é preciso enfatizar a excepcionalidade e complexidade que fazem parte do escopo de ocorrências que fundamentam a atuação do (BOPE), o que inevitavelmente irá demandar uma resposta de objetivo especializado quando em atendimento a estas modalidades de eventos que se desviam do emprego rotineiro do aparato policial militar convencional, dada a imprevisibilidade, compressão de tempo na tomada de decisões, grave ameaça à vida e outras necessidades específicas para a resolução da ocorrência.

Como observado no capítulo anterior, os resultados da pesquisa realizada mostram que 100% dos policiais do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), que foram questionados, já estiveram presente em uma ocorrência de crise. E também, mostrou que a equipe de atiradores de precisão da unidade é bem limitada, pois apenas 02 (dois) policiais dessa unidade possuem um

curso de especialização em tiro de precisão. Diante desse cenário, observa-se a necessidade de um aumento do número de profissionais com essa qualificação no (BOPE) da Polícia Militar do Maranhão.

A formação desse tipo de profissional é de responsabilidade da própria Polícia Militar, conforme mencionado na apostila de gerenciamento de crise da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ): “exige das instituições policiais formação e treinamento especiais, pessoas que atendam perfis específicos para cada atividade desenvolvida no teatro de operações. (...)” (DÓRIA JÚNIOR; FAHNING, 2009, p. 5).

Sendo o atirador de precisão, denominado atirador policial de precisão (APP) a terceira alternativa tática dentro do teatro de operações, esse profissional é responsável por realizar o tiro de comprometimento, este tiro podendo variar entre o tático e o letal.

Isto posto, Lucca (2002, p.4) leciona:

O tiro de comprometimento constitui também uma alternativa tática de fundamental importância para resolução de crises envolvendo reféns localizados. No entanto, a aplicação dessa alternativa tática necessita de uma avaliação minuciosa de todo o contexto, sobretudo do polígono formado pelo treinamento, armamento, munição e equipamento, que são os elementos fundamentais para que o objetivo idealizado seja alcançado. Ser um sniper (atirador de elite) transcende ter uma arma qualquer e uma luneta de pontaria, para acertar um tiro na cabeça.

Entende-se que é preciso mais que apenas possuir um rifle e um aparelho de pontaria para efetuar um disparo. O tiro de comprometimento possui variáveis únicas, que podem interferir no cenário de operações. Por conta disso, existe a conjunção de fatores (armamento, equipamento, munição e treinamento) que deve ser somada a uma avaliação do teatro de operações, ou seja, de cada caso concreto, não existindo fórmula pronta para a aplicação dessa alternativa tática.

A seleção desses atiradores para a formação e qualificação, como atirador de precisão, se dá da seguinte forma:

Primeiramente devemos entender que o *sniper* não é um policial comum, daí necessitar de alguns requisitos essenciais no processo seletivo: Como proposta, sugerimos que do candidato a *sniper* seja exigido, no mínimo, dois anos de serviço na corporação, preferencialmente, exercendo a atividade-fim; deva passar por exames físicos (TAF) por se fazer necessário, boa aptidão física para que possa suportar a fadiga, resultado, na maioria das vezes da atividade de *sniper*; exames médicos para uma avaliação geral, dando ênfase a alguns sentidos, tais como, visão e audição que são exigidos do atirador; exame psicológicos para que se possa verificar a falta da ansiedade, a paciência, a

facilidade de trabalho em grupo, facilidade de expressão, motivação, disciplina, autoconfiança, boa memória e bom grau de inteligência (BARBAS; ANTONY, 2001).

Diante disso, é notório que para ocupar o referido cargo de atirador de precisão, faz-se mister a adequação e o rígido preenchimento de alguns requisitos. Entre eles, os aspectos físicos, que já são inerentes a própria atividade policial, que no cenário do atirador de precisão possui um enfoque ainda maior, e ainda, talvez até mais importante, o aspecto mental, visto que esse profissional sofrerá uma carga/pressão psicológica elevada diante de situações que levam o agente ao seu limite. Todavia, o preenchimento desses pré-requisitos deverá ser feito mediante testes de aptidão física (TAF) e também exames médicos específicos.

Ainda, no sentido de formação desse tipo de profissional, preceitua Mariz:

Escolher, dentre os integrantes de um grupo tático aqueles que irão se preparar para desempenhar este papel é um trabalho criterioso que deve obedecer a requisitos doutrinários rígidos e não deve jamais ser pautado em indicações políticas ou de caráter pessoal e precisa ser executado sem pressa, sob pena de levar à ruína todo o grupo tático e conseqüentemente sua instituição. O candidato a atirador de precisão deve, obrigatoriamente ser integrante operacional do grupo tático por um tempo não menor que 2 anos e ter participado neste período, de operações de alto risco, assim como ter realizado todos os treinamentos a que seu grupo de assalto tático foi submetido. As razões para isso são simples. O atirador de precisão deve conhecer profundamente os procedimentos operacionais de sua unidade, pois seu trabalho se desenvolverá em conjunto com sua equipe e sempre que necessário ele será convocado para integrar as equipes de assalto tático. [...] E esta é a principal razão pela qual não se admite, em nenhuma hipótese, que elementos estranhos ao Grupo Tático assumam o papel de atiradores de precisão (MARIZ, 2004, p. 9).

Para a função de (APP) os candidatos devem ser voluntários, todavia, a mera vontade do candidato não é suficiente, pois características existem outras essenciais, como ser maduro, calmo, paciente e emocionalmente estável. Além disso, os critérios de seleção devem ser intransponíveis, não havendo no que se falar de indicações políticas ou cordiais.

O dia a dia de um atirador de precisão é repleto de responsabilidades. A carga de trabalho desse agente geralmente é maior que a dos demais integrantes da unidade, e esse profissional precisa estar sempre atualizado em relação a novas técnicas e equipamentos, além claro, de estar permanentemente treinado.

De acordo com Mariz (2006), indivíduos com histórico de indisciplina terão maior dificuldade em se organizar adequadamente a fim de conseguir cumprir as rotinas exigidas com

êxito, o que coloca em risco o trabalho de todo o grupo e, conseqüentemente, de toda uma operação que pode ou poderá estar em andamento.

Nesse mesmo sentido, pessoas com disposição baixa tendem a relaxar tarefas uniformes e pouco interessantes, imprescindíveis para a manutenção do nível de excelência de um atirador policial de precisão, e por isso é restritiva sua aprovação em processo seletivo para esta função (MARIZ, 2006).

O fator psicológico pode provocar o aumento de ansiedade e, dessa maneira, acarretar fatores danosos, como insegurança e a perda total do controle emocional, pelo fato do indivíduo estar exposto a uma atividade naturalmente estressante e desgastante, tanto física, quanto mentalmente. (MARIZ, 2006).

Pelo fato de ser uma atividade especializada, há aqueles sujeitos que buscam o ingresso nessas equipes por mero capricho, e esses devem ser evitados, como aduz Mariz:

Portanto, indivíduos com este perfil psicológico são, talvez, as mais desaconselhadas a ocupar a função, pois tem necessidade constante de se destacar pessoalmente, de “brilhar” perante a mídia, e este comportamento certamente pouco tem a ver com o trabalho de equipe desempenhado pelo atirador de precisão, e pode prejudicar o bom desempenho do grupo e colocar em risco as vidas daqueles que temos a missão de proteger (MARIZ, 2006).

Em resumo, compreende-se que o atirador de precisão, apesar de ser uma peça única e diferenciada dentro do teatro de operações, não pode possuir vaidade a ponto de querer ser vangloriado diante de suas ações, portanto, é de grande importância que esse profissional seja discreto e sereno, para não prejudicar o desempenho da equipe e colocar a vida das pessoas em risco.

Na formação de um atirador de precisão, o treinamento adota um papel fundamental, não só para desenvolver as habilidades pré-existentes, mas também para capacitar o candidato a ter a maior efetividade possível quando posto em prática em uma ocorrência de crise que exija essa alternativa tática. Desta forma um candidato a sniper deve ter aproveitamento em áreas como: O tiro; a observação; avaliação de distâncias; navegação; camuflagem; perseguição; conhecimentos teóricos sobre a aplicação do sniper. (Field Manual 23-10, 1994, p.1-4).

Como forma de normalizar e reger uma rotina de treino e preparo técnico desses (APP's) e sua equipe, é importante que se crie uma Norma Geral de Ação (NGA), dentro do Batalhão de Operações Especiais (BOPE). Na (NGA) deverá, portanto, constar como se dará o treinamento da equipe e dos atiradores de precisão, vislumbrando como será a rotina, suas

atribuições, responsabilidades e os tipos de treinos a serem realizados (treino com armamento, disparos com uso de munições reais, posições de tiro, pesquisa de novas técnicas, protocolo de pronto operacional, simulações e afins).

No treinamento com o armamento, o atirador deverá sempre estar condicionado ao armamento que irá utilizar em operação, para isso faz-se necessário o trabalho constante desse instrumento, conhecimento de peças, montagem e desmontagem, treinos e “drills” em seco (sem uso de munições e realização de disparos).

O treinamento com o uso de munições reais, visa condicionar este atirador ao tipo de munição utilizada e o comportamento do armamento no momento do disparo real, para evitar possíveis variações do disparo em decorrência da falta de habitualidade. Além claro, de proporcionar maior condicionamento de acionamento de gatilho com disparo e alinhamento do aparelho de pontaria.

Com relação ao treino de posições de tiro, é crucial fazê-lo, uma vez que as situações de crise que necessitam do emprego do APP são as mais variadas e nos mais diversos locais, fazendo com que o atirador precise se posicionar de jeitos diferentes, em pé, de joelhos, em decúbito ventral, decúbito lateral ou mesmo em cima de determinados aparatos.

O surgimento de novas técnicas acompanha o desenvolvimento tecnológico e também o processo de modernização, diante disso, o atirador também precisa estar atento a essas variantes, devendo sempre buscar a sua atualização por meio de pesquisas e intercâmbio de conhecimento.

O protocolo de pronto operacional é a condição de preparo do atirador, devendo este estar sempre pronto para agir e ser empregado em missão, com todo o seu equipamento, armamento, viaturas, munições, suprimentos e demais fardos de material. De modo que não se modifique as suas atividades normais e, no mais curto prazo, possa cumprir missão de combate.

E como já mencionado anteriormente, as situações de crise possuem variáveis incontáveis, visto que é uma situação de distúrbio da ordem pública, e envolve elementos humanos. Diante disso, é imprescindível que o atirador simule as mais diversas possibilidades, a fim de estar pronto de maneira mais próxima possível do fato real.

Dessa forma, não há prioridade de que o atirador de precisão seja oficial ou praça da corporação, pois as qualidades técnicas e as condições exigidas não são intrínsecas ao posto ou graduação do profissional, e sim sobre suas habilidades, devendo sublinhar o fato de que existe, na

própria corporação, um curso de formação de atiradores policiais de precisão, curso este ofertado pelo Centro Tático Aéreo (CTA).

Nesse referido curso são oferecidas as seguintes disciplinas: Organização e emprego dos atiradores Policiais de precisão; Armamento, munição e Introdução ao tiro de precisão e teoria de zeragem; Prática de Tiro Policial de precisão e; Cálculos Balísticos, com uma carga horária total de 138 horas-aula.

As disciplinas tem como objetivos respectivamente, conhecer, o histórico e possibilidades de emprego do atirador policial de precisão, bem como os aspectos peculiares de funcionamento do curso; Desenvolver habilidades para que o policial saiba executar com precisão disparos em diversas posições; conhecer, as funções específicas do atirador policial de precisão em situações de crise policial, para realização do tiro de comprometimento e; Desenvolver raciocínio matemático, através das diversas fórmulas balísticas, para que o policial saiba corrigir a trajetória de um projétil durante o disparo de um fuzil de precisão.

Diante do exposto, nota-se a atenção dispensada com todo o processo de formação desse profissional, cuidados que devem ser observados desde o recrutamento até a maturação do profissional na função a ser exercida. Desse modo, a unidade do (BOPE) estará com o melhor aparato profissional disponível para atender situações de crise que necessitem de APP.

7.2 Aquisição de armamentos, equipamentos e acessórios de tiro de precisão mais modernos

Não há o que se contestar quando falado sobre a necessidade de que o armamento e o equipamento do *sniper* seja o melhor e o mais moderno possível, visto a grande necessidade de precisão e qualidade no disparo que o atirador precisa obter. A tecnologia se torna um grande aliado no que tange as inovações nos equipamentos bélicos e táticos.

Nesse sentido, Moreira (2008) aduz os seguintes argumentos quanto a esse armamento utilizado:

As armas snipers, para terem mais precisão, geralmente não possuem partes móveis, ou seja, utilizam uma culatra de ferrolho. Isto porque, qualquer movimento que ocorra no interior da arma após o disparo provoca pequenas oscilações que tem grandes implicações no alvo. Os canos das armas sniper são mais compridos para permitir que a carga propulsora queime por completo e o gatilho é polido para o atirador ter mais sensibilidade e, assim, melhorar o controle sobre o seu disparo. Os snipers têm de ter capacidade de fazer fogo com armas sniper ligeiras e armas sniper pesadas. As armas ligeiras sniper são

armas com calibre de 7,62mm e as armas pesadas são armas com calibres 12,7mm ou 14,5mm. As principais diferenças entre as armas leves e pesadas são os alcances de uma e de outra e a capacidade de penetração. As armas snipers pesadas são usadas essencialmente para destruir material (MOREIRA, 2008).

Nesse prisma, conforme a pesquisa realizada, observamos que o BOPE não possui armamentos, equipamentos e acessórios de tiro de precisão modernos, uma vez que 90% dos entrevistados afirmam tal obsolescência. Nesta unidade, o armamento utilizado é o fuzil de precisão AGLC .308 da IMBEL.

Figura 13: AGLC .308 IMBEL.



Fonte: Imbel.

Esse fuzil, segundo a (IMBEL), fabricante do armamento, possui as seguintes especificações, conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 3 – Especificações AGLC .308.

ESPECIFICAÇÕES AGLC .308	
CALIBRE:	.308 WIN
ACABAMENTO:	PARTES METÁLICAS: FOSFATIZADO – MADEIRA: PINTADA
CAPACIDADE DE CARTUCHOS:	4 NO DEPÓSITO INTERNO + 1 NA CÂMARA
CORONHA:	RÍGIDA
PESO:	4.700 G
COMPRIMENTO:	1.200 MM
REGIME DE TIROS:	REPETIÇÃO
AÇÃO MAUSER	-

Fonte: Próprio autor, 2022.

Este fuzil dispõe de numerosas qualidades, atendendo de maneira primária algumas situações de crise as quais possam ocorrer. Todavia, trata-se de um fuzil fabricado em 1994, ou seja, já existem diversas novas tecnologias que podem melhorar a qualidade do disparo do atirador de precisão.

Nesse diapasão, faz-se mister listar os armamentos, equipamentos e acessórios mais modernos existentes no mercado nacional e internacional, com o intuito de subsidiar uma futura aquisição desses instrumentos para a unidade e possibilitar o melhor desempenho possível deste profissional na resolução de uma situação e crise.

Ressalta-se que a Polícia Militar do Estado de São Paulo, uma das referências em termos de modernidade, adquiriu por meio do pregão presencial internacional sob o nº cmb-340/0009/19 no ano de 2019 dois fuzis snipers de precisão, modelo SSG M1, da fabricante de armas austríaca Steyr.

Figura 14: Steyr SSG M1.



Fonte: Steyr Arms

Segundo a fabricante, a Steyr, esse armamento possui as seguintes especificações, conforme ilustrado no quadro 4 abaixo:

Quadro 4 – Especificações SSG M1.

ESPECIFICAÇÕES SSG M1	
CALIBRE:	338 Lapua Mag. (8,6x70mm) 308 Vitória. (7,62x51 OTAN)
COMPRIMENTO TOTAL:	Calibre 338 Lapua Mag. (8,6x70mm): Com cano 690 mm / 27,16" 1280 mm / 50,4" Com coronha dobrada cano 690 mm / 27,16" 1080 mm / 42,5"
	Calibre 7,62x51 NATO:

	Com cano 635 mm / 25,00" 1225 mm / 48,22" Com coronha dobrada cano 635 mm / 25,00" 1025 mm / 40,35" Com cano 508 mm / 20,00" 1098 mm / 43,22" Com coronha dobrada cano 508 mm / 20,00" 898 mm / 35,35"
COMPRIMENTO DO CANO:	Cano intercambiável e calibre 690 mm / 27,16" – 338 Lapua Mag. (8,6x70mm) 635 mm / 25,00" – 7,62x51 OTAN 508 mm / 20,00" – 7,62x51 OTAN
PESO:	Com carregador Com cano 690 mm / 27,16" – 6820 g Com cano 635 mm / 25,00" – 6500 g Com cano 508 mm / 20,00" – 6320 g
REVISTA:	Aço destacável, caixa de coluna dupla, carregador Peso do carregador vazio: 320 g
CAPACIDADE DA REVISTA:	10 rodadas
ACIONAR:	Gatilho ajustável de 2 estágios
SEGURANÇA:	Segurança do gatilho, alça do parafuso e trava do pino de disparo

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Com esse armamento, a PMESP passou então a ter em seu patrimônio uma das mais modernas configurações para tiro *sniper* no país, dada as suas especificações altamente adaptadas à realidade, equiparando-se inclusive às tropas de Forças Especiais do Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro.

Ainda no tangente a possibilidade de aquisição de armamentos modernos para a unidade do BOPE da PMMA, verifica-se a existência de outros armamentos bastante utilizados por snipers no Brasil e pelo mundo afora. O MK21 é um desses armamentos com alta tecnologia, mais moderno, e que é utilizado pelas forças especiais americanas desde 2009.

Figura 15: MK21



Fonte: Warfareblog.

Segundo McNab (2019) esta arma, Mk 21 *Precision Sniper Rifle* (PSR), tem como característica definidora seu cano flutuante de troca rápida, que permite ao operador para trocar barris e calibres em questão de minutos, as opções de calibre sendo 7,62 × 51 mm NATO, .300 Winchester Magnum e .338 Lapua Magnum, oferecendo assim o máximo em modularidade de sniper. A seguir pode-se observar as especificações desse armamento, como ilustrado na sua ficha técnica:

Quadro 5 – Especificações MK21

ESPECIFICAÇÕES MK-21	
CALIBRE:	7,62X51 mm, 338 Lapua Magnum, 300 Winchester Magnum e 338 Norma Magnum
OPERAÇÃO:	Repetição por ação de ferrolho.
COMPRIMENTO:	1,17 m com a coronha estendida.
COMPRIMENTO DO CANO:	508mm (20 polegadas)", 559mm (22 polegadas)", 610mm (24 polegadas) e 686mm (27 polegadas) em todos os calibres disponíveis.
CAPACIDADE:	Carregador com 5 ou 10 munições em todos os calibres disponíveis.
MIRA:	Telescópica S&B PM II, 5-25X ou uma das disponíveis da família Leupold Mark 4.
PESO:	7,71 Kg (completo e pronto para uso)
VELOCIDADE DO PROJÉTIL:	7,62X51 mm: 833 m/seg ; 300 Winchester Magum: 990 m/seg; 338 Lapua Magnum: 1005 m/ seg; 338 Norma Magnum: 979 m/seg
ALCANCE EFETIVO:	Variável conforme o calibre: 800 metros no 7,62X51 mm; 1500 metros com o 338 lapua Magnum..

Fonte: Próprio autor (2022).

Outra arma moderna e que teria grande utilidade no Batalhão de Operações Especiais (BOPE) seria o G28. Este rifle é uma versão militar do fuzil de competição semiautomático civil MR308. Implantado no calibre estabelecido de 7,62 x 51mm, o “rifle de atirador designado” (DMR) garante precisão de 1,5 MOA (minuto de ângulo), ao mesmo tempo em que permite uma capacidade total de combate noturno. Fornecendo um alcance efetivo máximo e uma alta probabilidade de acerto no primeiro tiro de até 600 metros.

Com sua coloração verde-marrom, o G28 oferece um esquema de cores de camuflagem que está sendo aceito em todo o mundo. Um kit de conversão adicional suporta os requisitos específicos do usuário e da missão, onde o G28 pode ser configurado para uma versão de patrulha e ser usado como um rifle de assalto.

Figura 16: G28



Fonte: Heckler-Koch

Como especificações, a fabricante Heckler-Koch mostra as características do armamento ilustradas no quadro a seguir:

Quadro 6 – Especificações do RIFLE G28

ESPECIFICAÇÕES G28	
CALIBRE:	7,62 milímetros x 51
PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:	Operado a gás
CAPACIDADE DO COMPARTIMENTO:	rodadas 10/20
MODOS DE FOGO:	0-1
VISTAS:	HK-Schmidt & Bender 3-20x50 G28
BUTTSTOCK:	ASB
COMPRIMENTO MÍN./MÁX.:	Aproximadamente. 965/1082 milímetros
LARGURA:	Aproximadamente. 78,0 milímetros
ALTURA:	Aproximadamente. 340,0 milímetros
COMPRIMENTO DO CANO:	Aproximadamente. 421 milímetros
RAIO DE VISÃO:	Aproximadamente. 494,0 milímetros
ARMA:	Aproximadamente. 5.800g
REVISTA:	Aproximadamente. 100/150g

VISÃO:	Aproximadamente. 1.250g
PUXAR O GATILHO:	25-32N

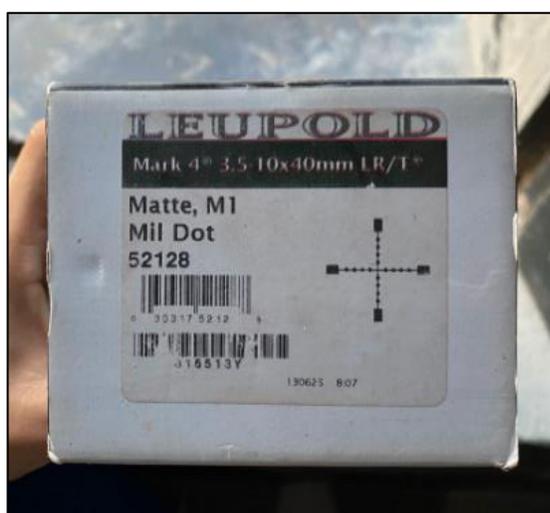
Fonte: Próprio autor (2022).

De acordo com Moreira (2008) a realização de um disparo qualquer sofre diversas influências, desde a temperatura, ao vento, à altitude, à pressão atmosférica. Estes fatores vão influenciar de maneira mais vincada o seu tiro, devido à distância a que se realiza, e pelo tempo que o projétil demora até atingir o alvo. Portanto, as miras telescópicas são as responsáveis por uma maior precisão no disparo, como aduz o Manual de treinamento de snipers das Forças Armadas Americanas:

A mira telescópica é acoplada à arma e permite ao sniper detectar e fazer pontaria com mais eficácia e precisão porque possui um retículo. Quando se usa uma mira telescópica, é possível focar o alvo e colocar o retículo em cima deste ao mesmo tempo. A alça telescópica amplia a visão através desta e conseqüentemente, a resolução do alvo, que fica mais definido. (Field Manual 23-10, 1994, p. 2-22)

Assim, é crucial salientar que além do armamento em si, os equipamentos e acessórios para o tiro de precisão têm significativa importância, realizando a composição de todo o aparato tático que o operador irá dispor. No BOPE por exemplo, são utilizadas miras telescópicas do tipo LEUPOLD MARK 4 LR/T 3.5-10X40.

Figura 17: Mira telescópica Leupold Mark 4 3.5 10x40.



Fonte: Próprio Autor (2022).

Esse equipamento possui uma capacidade de ampliação de 3,5 – 10x, no entanto, deve-se destacar que a própria fabricante, a Leupold, já possui miras telescópicas mais modernas, capazes de oferecer um melhor resultado para o usuário. Em face disso, é fundamental apontar que existem miras telescópicas mais modernas que as já existentes no BOPE, e se adquiridas pela unidade, além de modernizar os equipamentos, poderia potencializar a efetividade dos atiradores.

Como exemplo do que fora mencionado acima, tem-se a mira óptica 3.5 26 x 56 FF produzido pela Hensoldt, que utiliza de uma óptica de alta precisão da fabricante Carl Zeiss, com base nas condições de atiradores para o engajamento de longo alcance, e atende completamente às necessidades dos cenários militares/policiais modernos.

Figura 18: Mira óptica 3.5 26 x 56 Hensoldt.



Fonte: Hensoldt

Este equipamento com sua grande ampliação (3,5 – 26x), pode ser usado para curto e longo alcance. As grandes faixas de ajuste, que também permitem compensação balística no alcance máximo, são únicos, permitindo maior precisão para o usuário. Ressalta-se que este aparelho de precisão também foi adquirido pela Polícia Militar de São Paulo juntamente com o imageador termal NSV 1000.

Este por sua vez que é um intensificador de luz residual compacto usado juntamente com a óptica diurna, não existe no Batalhão de Operações Especiais da PMMA. O principal benefício dessa solução clip-on é que o equipamento óptico diurno não precisa ser removido

quando a visão é limitada. O intensificador permite manter o desempenho de longo alcance com extrema precisão e segurança no disparo para o operador, em ocorrências noturnas ou de baixa luminosidade. Como mostra a Figura 19.

Figura 19: NSV 1000.



Fonte: Hensoldt

Além desse, a própria Hensoldt possui o modelo IRV 900 A1, que foi desenvolvido para rifles de precisão ou metralhadoras. Como sistema em linha, atende aos altos requisitos de tropas especializadas. O alto desempenho foi complementado com as seguintes características: O IRV 900 A1 pode ser usado como um sistema clip-on com ampliação de 1x ou como uma ótica de mira independente com zoom digital.

Figura 20: IRV 900 A1.



Fonte: Hensoldt

Nota-se, portanto, que existem novas tecnologias que são capazes de aumentar a efetividade e precisão de um atirador bem treinado. Para isso, faz-se mister o esforço por parte da

instituição em adquirir esses novos armamentos, equipamentos e acessórios, e por fim empregar na unidade capacitada tecnicamente.

Tanto a formação profissional (de atiradores de precisão) quanto a aquisição desses materiais (armamentos, equipamento e acessórios) pode ser alcançada a partir do uso de recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES, Órgão de natureza contábil-financeira vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, que foi regulamentado pela Lei Estadual nº 11.139 de 2019.

Esse fundo é uma condicionante para o recebimento de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNS. Todavia, esse fundo estadual tem como missão institucional promover o desenvolvimento e a modernização dos Órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública. Esses recursos oriundos do fundo estadual devem ser utilizados precipuamente para aquisição de bens, materiais, cursos e treinamentos de profissionais da segurança pública, por exemplo.

Conforme a Lei Orçamentaria Anual – LOA do ano de 2022, o Fundo Estadual de Segurança Pública conta com R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) em recursos para investimentos na área de Segurança Pública. Conforme ilustrado na figura abaixo:

Figura 21: Fundo Estadual de Segurança Pública (LOA 2022)

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 19903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	25.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0577 - Mais Segurança								25.000.000
3323.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES <i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do sistema de segurança pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade.</i>	06 181							16.500.000
		F	2	4	90	0	132	16.500.000
4960.0000 - Enfrentamento à Criminalidade Violenta - FES <i>Promover a redução e controle da violência e da criminalidade, nos territórios que apresentam altos índices criminais, ampliando a percepção de segurança e proteção social, por meio de ações multidisciplinares, intersetoriais e de integração de atores nas diversas esferas.</i>	06 181							6.000.000
		F	2	3	90	0	132	6.000.000
4961.0000 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES <i>Promover ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, por intermédio de atividades nas áreas de atenção biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho e de valorização profissional.</i>	06 128							2.500.000
		F	2	3	90	0	132	2.500.000

Fonte: Lei Orçamentária Anual – LOA (2022)

Esses recursos, segundo o que dispõe a própria lei, no que tange ao programa mais segurança, são destinados para aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do sistema de

segurança pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade, no intuito de garantir a segurança de todos.

Diante disso, cabe ao Batalhão de Operações Especiais, por intermédio do comando da Polícia Militar, pleitear junto a Secretaria de Segurança Pública que parte desses recursos sejam destinados a aquisição dessas novas tecnologias e também na formação de mais profissionais capacitados e habilitados para a composição da equipe de atiradores de precisão da unidade.

Desse modo, o BOPE estaria mais amparado para proteger e servir a sociedade maranhense diante quaisquer situações de crise, diante de um cenário que necessite da atuação de profissionais que tenham o conhecimento preciso das doutrinas e capazes de realizar o tiro de comprometimento.

8 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como ponto de partida os questionamentos que foram elaborados durante a formação da pesquisadora no Curso de Formação de Oficiais, essencialmente, aqueles consoantes as alternativas táticas utilizadas pelo Batalhão de Operações Especiais da PMMA, acerca se possui atiradores capacitados e treinados com armamentos, equipamentos e acessórios modernos que possam oferecer toda a segurança necessária como alternativa tática em ocorrências de crises. Questionamentos empíricos se mostram de grande relevância para a análise da PMMA com olhares outros que podem trazer contribuições e fortalecimento para a equipe e gestão.

Nesse âmbito, a partir da realização deste trabalho conclui-se que ao descrever o histórico do atirador militar, policial e sua utilização em ocorrências de crises, percebe-se uma notória diferença nos dois tipos de atiradores, mesmo que eles possuam objetivos afins, suas formas e *modus operandi* divergem no tocante a finalidade, emprego operacional, aspectos legais, terreno de atuação, distância de utilização do armamento e posto de Comando.

Ao apontar a legislação e diretrizes aplicadas ao tiro de precisão no contexto de ocorrências de crises, percebe-se que existem leis canonizadas na constituição federal que amparam o uso do app, contudo, é necessário que haja uma análise de cada situação de crise, uma equipe bem preparada para avaliar as ocorrências e trazer os comandos corretos de como e quando o uso tiro de comprometimento, visando acima de tudo sucesso na missão e o salvamento do máximo de vidas possíveis.

Por fim, ao avaliar se a alternativa tática de tiro de precisão do (BOPE) da (PMMA) no momento proporciona total segurança no atendimento de ocorrências de crises. Foi realizado um levantamento junto aos policiais ativos no (BOPE), em análise prévia é possível perceber uma contradição, uma vez que os policiais afirmam que todos já participaram de uma ocorrência de crise, que em sua maioria teve como apoio o uso do app, mas em retrospectos os policiais, majoritariamente, não se sentem preparados para fazer o uso de tal alternativa, nem possuem cursos específicos e treinamento constante acerca da temática. Tendo isso em vista, surge a proposta de fortalecimento baseadas em três âmbitos principais, sendo eles: o primeiro a consolidação do amparo legal para a utilização dos app quando for estritamente necessário, inclusive, pensando em decretos estaduais para tais feitos; o segundo maior investimento em equipamentos, munições e

armamentos utilizados pelos atiradores em suas missões, que se diferenciam dos equipamentos usados por outros policiais participantes da equipe em missão; e o terceiro condiz ao maior fortalecimento de cursos e treinamentos que possibilitem a segurança do policial que, a partir do treinamento especial, possa se tornar app.

Com base nas reflexões aqui realizadas, espera-se que o trabalho contribua para que se efetive o uso de armamentos de precisão por atiradores do (BOPE) da (PMMA), sendo uma referência no estado e auxiliando em proposições de melhorias para as alternativas táticas em situações de crise.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Douglas Ornelas do. **O tiro de comprometimento pelo atirador de elite: *sniper*** no gerenciamento de crises sob a ótica do Direito Penal. Orientador: André Pinheiro de Sousa. 2020. 59f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos, 2020.

ARRUDA, J. P. M. **TIRO DE PRECISÃO COMO FERRAMENTA DE PRESERVAÇÃO DE VIDAS**. 67F. 2014. Monografia - Curso de Bacharel em Segurança Pública, Varzea Grande, Mato Grosso, 2014.

APÓS QUASE QUATRO HORAS DE NEGOCIAÇÕES, CRIMINOSOS SE ENTREGAM À POLÍCIA E LIBERTAM REFÊNS EM SÃO LUÍS. **G1**, 2021. Disponível: Após quase quatro horas de negociações, criminosos se entregam à polícia e libertam refêns em São Luís | Maranhão | G1 (globo.com).

ARAÚJO, Fábio Eduardo Borja de. **Atirador Policial de Precisão na PMRN: estudo da necessidade de normalização da atividade**. 2011. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/4464>. Acesso em: 25 set. 2022.

ARMY, U. S. FM 23-10 **sniper training**. 1994.

BANDIDO FAZ FAMÍLIA REFÉM EM SÃO LUÍS E, DEPOIS, SE ENTREGA. **O estado do Maranhão**. Disponível: Bandido faz família refém em São Luís e, depois, se entrega (oestadoma.com). Acesso 27 set de 2022.

BARBAS, Hélio de Carvalho; ANTONY, Márcio Moraes. **O *Sniper* Policial e o Tirde Comprometimento: uma proposta de emprego a nível nacional. Trabalho técnico-profissional apresentado ao Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania. Orientador: Márcio Santiago de Moraes. Marituba: Instituto de Ensino de Segurança do Pará, 2001.**

BETINI, E. M; TOMAZI, F. **Tango: por dentro do grupo de operações especiais da polícia federal**. São Paulo: Ícone, 2009.

BOGDAN, R; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994, p. 47-51.

BORGES, F. C. A. **O TIRO DE COMPROMETIMENTO (DO SNIPER) NO GERENCIAMENTO DE CRISES: UMA ANÁLISE JURÍDICA EM FACE DO DIREITO PENAL BRASILEIRO**. 95F. (MONOGRAFIA) – Curso de Especialização em Ciências Criminais da Fundação Faculdade de Direito. Salvador, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 setembro de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.642 de 19 de agosto 2002.** Cria a Comissão de Gerenciamento de Crises e normatiza as atividades das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros Militar no atendimento a eventos de natureza policial, com reféns e rebeliões em presídios e outras. Disponível em: <https://legisla.casacivil.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/61523/pdf>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. **Código Penal Militar.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm Acesso em: 28 de setembro de 2022.

BRASIL. Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

BRASIL. Polícia Civil da Bahia. **Curso de Formação de Agente e Escrivão de Polícia. Apostila sobre gerenciamento de crises.** Bahia, 2008

BRASIL. Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Academia de polícia militar. **Curso de aperfeiçoamento de oficiais.** Gerenciamento das situações de crise geradas por ocorrências com tomadas de reféns. Belo Horizonte, 1998.

CADERNOS DE SOCIOEDUCAÇÃO: **primeira intervenção em crises.** Curitiba: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/CADERNO_CRISES.pdf. Acesso em 29 de setembro de 2022.

CANEIRO, R. G. **A LEGITIMIDADE NA EXECUÇÃO DO TIRO DE COMPROMETIMENTO PELA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA EM OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO A TOMADA DE REFÉNS.** 87 F, (MONOGRAFIA) Trabalho de Conclusão de Curso em Segurança Pública pela Universidade do Vale do Itajaí. Santa Catarina, 2012.

DÓRIA JÚNIOR, Irio, FAHNING, José Roberto da Silva. **Apostila do Curso Gerenciamento de Crises –EAD.** Distrito Federal: SENASP, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo.** 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

FARIA, D. P. **Introdução à história Militar brasileira.** Resende: Academia Militar das Agulhas Negras, 2015.

FIRMINO, D. S. **Proposta de procedimento operacional padrão para a atividade do atirador policial de precisão na polícia militar de alagoas.** 36 F. 2021. Monografia - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Academia De Polícia Militar Senador Arnon De Mello, Alagoas, 2021.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa.** Porto Alegre: Artmed. 2004.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRECO, Rogério. **Atividade Policial: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais**. 3 ed. Rio de Janeiro: Ed. Impetus, 2011.

HORTA, Luis. **Sniper Militar**. — Apostila de Curso de Sniper Militar, 2007.

KAWAGUTI, L. **Polícia teve chance de matar Lindemberg. Folha de São Paulo. São Paulo, 2018. Disponível em:** Folha de S.Paulo - Polícia teve chance de matar Lindemberg - 19/10/2008 (uol.com.br) Acesso em 30 set 2022.

HORTA, L. **Sniper Militar**. — Apostila de Curso de Sniper Militar, 6º ed. 2007.

LUCCA, Diógenes Viegas Dalle. **Alternativas Táticas na Resolução de Ocorrências com Reféns Localizados**. 2002. 104 f. Monografia apresentada como pré-requisito para a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Política e Estratégia, Convênio NAIPPE/ADESG/USP. São Paulo, 2002.

LUCCA, Diógenes. **Manual básico de gerenciamento de crises com reféns localizados**. 1ª ed. São Paulo: Book Express Editora, 2018.

MARIZ, Luiz Carlos Queiroz; ANDRADE, Douglas A. de. **Uso de atiradores de precisão em operações de alto risco pela Polícia Federal e suas considerações operacionais e legais**. 2006. 130 f. Monografia apresentada à Academia Nacional de Polícia do Departamento de Polícia Federal e à Fundação da Universidade do Tocantins, como requisito parcial para a habilitação ao cargo de Agente de Polícia Federal Classe Especial e obtenção do título de Especialista Lato Sensu em Políticas de Segurança Pública, Academia de Polícia Federal/Unitins. Palmas. 2006.

MARANHÃO. **Lei Ordinária nº 10.230**, de 23 de abril de 2015. Disponível em: <http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=3868>. São Luís: Diário Oficial do Estado, 2015. Acesso em: 15 nov. 2021.

MENEZES, R. A. F. S. **O Emprego Do Sniper Na Transmissão De Inteligência E Segurança Em Operações Policiais Complexas**. 193F. 2020. Dissertação – Mestrado em Segurança Pública - Universidade Vila Velha, Espírito Santo, 2020.

MESQUITA, H. S. **APARATO DE SEGURANÇA DO BOPE - PMMA: análise da necessidade de melhoria em relação as ocorrências de assalto a banco**. 2018. 85f. Monografia (Graduação) Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2018.

MINAYO, M. C. de S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009, p. 09-29.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Caderno Doutrinário 1 – Prática Policial Básica: Intervenção Policial, Verbalização e Uso de força**. Belo Horizonte: Academia de Policia Militar, 2010.

MISSE, M. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 19, n. 40, out. 2011.

MCNAB, Chris. **Weapons of the US Special Operations Command**. Bloomsbury Publishing, 2019.

MOREIRA, José. **O atirador sniper nas áreas edificadas**. 2008. Tese de Doutorado. Academia Militar. Direção de Ensino

NASCIMENTO, F. A. **Sniper Policial: Uma proposta de implementação na Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**. 30f. 2005. Monografia - Curso de Bacharel em Segurança Pública, Varzea Grande, Mato Grosso, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

SALIGNAC, Ângelo. **Negociação em crises: Atuação policial na busca da solução para eventos críticos**. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2011.

SANTOS, Gilmar Luciano. **Sniper policial: Quem autoriza o disparo letal? Uma análise jurídica**. 1. ed., Belo Horizonte, MG: Bigráfica, 2011.

SEQUESTRADOR DE ÔNIBUS NO RIO MORRE BALEADO POR SNIPER. **Tempo**.2019.

Disponível em: Sequestrador de ônibus no Rio morre baleado por sniper (terra.com.br). Acesso: Acesso em 27 set 2022.

SILVA- FILHO, J. L. **J.A UTILIZAÇÃO DO AIRSOFT NO TREINAMENTO POLICIAL MILITAR: estratégia para o aperfeiçoamento dos policiais militares do Batalhão de Operações Especiais da PMMA**. 57f. Monografia (Curso de Formação de Oficiais - Universidade Estadual do Maranhão). UEMA: São Luís, 2020.

SIMINO, R. C. **DOCTRINA DE EMPREGO E MISSÕES DO ATIRADOR DE PRECISÃO POLICIAL NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ**. 24F (MONOGRAFIA) ESPECIALIZAÇÃO - Segurança Pública. PARANÁ, 2017.

SOUZA, Y. F. **Aspetos Legais Da Utilização Do Tiro De Comprometimento Pela PMMT Em Ocorrencias De Alta Complexidade Envolvendo Reféns Localizados**. 2014. 63f. Monografia - Curso de Bacharel em Segurança Pública, Varzea Grande, Mato Grosso, 2014.

SCOTTINI, A. **Dicionário escolar da língua portuguesa: 60.000 verbetes**. Blumenau: Todolivre, 2019.

APÊNDICE

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO A PESQUISA DE CAMPO

Questionário

Bloco 1: Perfil dos pesquisados

Sexo

- Masculino
- Feminino

Faixa etária:

- 20 a 24
- 25 a 29
- 30 a 34
- 35 a 39
- 40 a 44
- 45 a 49
- 50 a 54
- 55 a 59

Escolaridade

- Ensino Médio incompleto
- Ensino Médio completo
- Superior incompleto
- Superior Completo
- Pós- Graduação
- Especialista
- Mestre
- Doutor

1) Qual o seu tempo de serviço no BOPE?

Até 5 anos

Até 10 anos

Acima de 10 anos

Bloco 2 – Ocorrências de crise e uso do atirador de precisão pelo BOPE PMMA

2) Já atendeu ocorrências de crises?

Sim

Não

3) Se a resposta anterior for sim, houve necessidade do apoio de um atirador de precisão ainda que não tenha sido necessário a realização do tiro de comprometimento?

Sim

Não

4) Possui especialização em tiro de precisão?

Sim

Não

5) Os armamentos, equipamentos e acessórios de tiro de precisão do batalhão são os mais modernos?

Sim

Não

6) Há um treinamento constante dos atiradores de precisão na Unidade?

Sim

Não

7) Há uma quantidade ideal de policiais militares com a especialização de tiro de precisão no Batalhão?

() Sim

() Não

8) Julga importante a necessidade de investimento em formação e compra de equipamentos mais modernos para atiradores de precisão no Batalhão?

() Sim

() Não

9) Se considera em condições de efetuar um tiro de precisão com total segurança numa ocorrência de crises?

10) Qual a maior dificuldade enfrentada pelo Batalhão hoje no contexto de tiro de precisão?

APÊNDICE B – TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Caro participante,

Para efeito de Pesquisa Científica, solicito vossa colaboração em responder este questionário, contribuindo assim com importante opinião sobre o tema da minha pesquisa correspondente à fase final da Monografia do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão, cujo título é:

ATIRADOR DE PRECISÃO NO GERENCIAMENTO DE CRISE: uma proposta de fortalecer essa alternativa tática no BOPE PMMA, objetivando propor o fortalecimento da alternativa tática de tiro de precisão em ocorrências de crises, no BOPE PMMA. Informo que todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente a pesquisadora e o orientador terão conhecimento dos dados.

Obrigada!

JESSICA THALITA DUTRA SILVA

Eu, _____ aceito participar da pesquisa.

.

ANEXO

ANEXO A – OFICIO Nº 305/2022-P/1 APMGD

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
RECEBIDO EM 22/09/2022
As 10h 46

Recebedor e lot.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR "GONÇALVES DIAS"
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Caixa, São Luís - MA, Cep: 65074-220. E-mail: apmgdms@gmail.com

São Luís – MA, 1º de setembro de 2022.

Ofício nº 305/2022 – P/1 APMGD

AUTORIZO
EM: 06/09/2022

Senhor Diretor,

Do: Ten Cel. QOPM Cmt. da APMGD.
Ao: Cel. QOPM Diretor de Ensino da PMMA.
Assunto: Solicitação
Anexo: Quadro de temas das Monografias da 25ª Turma do CFO - PMMA

Considerando que a Academia de Polícia Militar possui a missão de formar os futuros Oficiais da Polícia Militar do Maranhão, com atividades voltadas para atender os Cadetes PM da PMMA, proporcionando com as diversas atividades melhor formação para Cadetes;

Considerando que se aproxima a formatura da 25ª Turma do Curso de Formação de Oficiais, com encerramento prevista para o último trimestre do corrente ano;

Considerando que todos os alunos devem apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no caso a Monografia, sendo escolhidos pelos mesmos variados temas, que beneficiam todos os Grandes Comandos da Corporação;

Considerando que todos necessitam de informações junto aos Grandes Comandos, Diretorias e até mesmo junto a diversas Unidades Policiais, sendo necessário o pedido formal dos alunos ao Gestor máximo para realizar pesquisa de campo; e

Considerando finalmente, a economia processual, redução de gasto de papel e ganho de tempo para os alunos e o Comando da PMMA.

Encaminho a Vossa Senhoria a relação em anexo, contendo a relação dos alunos da 25ª Turma do CFO – CFO IV, com seus temas e respectivos orientadores para conhecimento e solicito que faça gestão junto ao Senhor Cel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar, para autorizar todos os Cadetes a realizarem pesquisa de campo, nas unidades policiais da PMMA.

Respeitosamente,

Ten Cel. QOPM *Evandro dos Santos Pereira Mendes*
Evandro dos Santos Pereira Mendes